

**Conselho Regulador da
Entidade Reguladora para a Comunicação Social**



**Deliberação
9/CONT-TV/2008**

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Análise da informação emitida pelos operadores RTP, SIC e TVI
relativa aos acontecimentos ocorridos na Quinta da Fonte, em
Loures**

Lisboa

25 de Julho de 2008

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação 9/CONT-TV/2008

Assunto: Análise da informação emitida pelos operadores RTP, SIC e TVI relativa aos acontecimentos ocorridos na Quinta da Fonte, em Loures

- 1.** A ERC procedeu à análise da cobertura televisiva dos acontecimentos ocorridos na Quinta da Fonte, em Loures, nos principais blocos informativos dos operadores RTP, SIC e TVI, no período compreendido entre 11 de Julho, data do início dos confrontos entre moradores, e 17 de Julho, tendo sido identificadas 124 peças.
- 2.** Foram analisados os seguintes blocos informativos: RTP1 (Telejornal, Jornal da Tarde, Portugal em Directo); RTP2 (Jornal 2); RTPN (Jornal das 24); SIC (Primeiro Jornal, Jornal da Noite); SIC Notícias (Jornal das 9); TVI (Jornal da Uma, Jornal Nacional);
- 3.** O relatório detalhado, anexo a esta deliberação, identificou situações susceptíveis de ferirem normas legais e deontológicas.

Assim, o Conselho Regulador delibera:

- Notificar os três operadores – RTP, SIC e TVI – para, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem sobre a parte da análise respeitante à informação emitida por cada um deles.

Lisboa, 25 de Julho de 2008

O Conselho Regulador

José Alberto de Azeredo Lopes
Elísio Cabral de Oliveira
Luís Gonçalves da Silva (voto contra, com declaração de voto)
Maria Estrela Serrano
Rui Assis Ferreira

Declaração de voto

1. Votei contra a presente deliberação por, desde logo, não poder concordar que seja publicitado o documento sem que os seus destinatários tenham tido a possibilidade de exercer o contraditório, aliás, na esteira de posições que tenho reiteradamente defendido a propósito de outras situações análogas.

Com efeito, independentemente das reservas que o conteúdo de documento me causa – e que só poderão ser esclarecidas depois de ouvir os operadores –, não poderia, pelo claro desrespeito do contraditório, acompanhar a posição da maioria dos membros do Conselho.

2. Não se diga, por um lado, que se trata de um documento que contém um mero relato de factos, estando assim dispensado o contraditório e, por outro, que o este princípio vai ser agora assegurado, após a divulgação do texto.

Uma mera leitura do documento demonstra que naturalmente associadas ao relato de factos existem indissociavelmente valorações e interpretações dos mesmos; aliás, nem de outra forma seria possível: não há descrições assépticas.

Por outro lado, a mera publicidade do documento com imputações de eventuais infracções - na linguagem do documento, “situações ... susceptíveis de ferirem normas legais e deontológicas” - encerra em si mesmo uma sanção, sanção essa que surge, repito, sem que tenha sido dada a possibilidade aos operadores de televisão de apresentarem a sua versão dos factos ou dissentirem, de modo fundamentado, dos critérios utilizados.

3. E não deixa de ser particularmente interessante que o documento agora aprovado contenha ele mesmo reparos dirigidos aos operadores televisivos pelo eventual desrespeito do contraditório. Pode ler-se, a título de exemplo, “a peça não é considerada equilibrada quando não foram ouvidos, pelo menos, os dois principais interesses atendíveis (comunidades cigana e africana), nem existe referência/tentativa de os ouvir” (p. 32).

4. Em conclusão: é em nome do valor do contraditório que não identifico razões para ter sido coarctado este princípio basilar do Estado de Direito.

Luís Gonçalves da Silva

ANEXO

Análise da Cobertura Televisiva dos Acontecimentos na Quinta da Fonte

Período de 11 a 17 de Julho na RTP, SIC e TVI

Nota introdutória:

O presente relatório integra a análise da cobertura dos acontecimentos no bairro da Quinta da Fonte (Loures) no período de 11 a 17 de Julho. Consideraram-se as coberturas realizadas por serviços noticiosos dos três operadores, RTP, SIC e TVI.

No operador público, a análise inclui *o Jornal da Tarde*, *o Telejornal* e *o Portugal em Directo* na RTP1, *o Jornal 2* na RTP2 e *o Jornal das 24 horas* na RTP N. Por sua vez, no operador privado SIC, foram visionadas e analisadas as peças sobre o caso transmitidas no *Primeiro Jornal* e no *Jornal da Noite*, e *as peças do Jornal das 9* da SIC Notícias. *O Jornal da Uma* e *o Jornal Nacional* foram os programas da TVI analisados.

Deve referir-se que a análise recaiu sobre a totalidade das peças dos três operadores em que há referência aos acontecimentos do bairro da Quinta da Fonte. Considerou-se o dia 11 para primeiro dia de análise, pois é nesse dia que se registam as primeiras peças da cobertura dos acontecimentos que, de acordo com o noticiado pelos operadores, tiveram a sua origem num desentendimento entre moradores no dia 10 de Julho.

Embora a cobertura dos acontecimentos do bairro da Quinta da Fonte tenha tido continuidade no tempo, deve ter-se presente que o relatório cujos resultados se apresentam em seguida tem um período temporal definido que, recorde-se, corresponde apenas à primeira semana da cobertura desses acontecimentos, ou seja, aos conteúdos transmitidos entre os dias 11 e 17 de Julho.

A metodologia

A unidade de análise corresponde à peça televisiva, ou seja, todo o conteúdo informativo que é apresentado geralmente entre duas aparições do pivot. Cada unidade de análise, isto é, cada peça jornalística, é sujeita a uma decomposição em variáveis/indicadores que constam da referida base e que permitem categorizar a informação.

A análise do conteúdo manifesto das peças é a técnica utilizada.

A metodologia de recolha e análise do material considerado segue os critérios empregues nos estudos efectuados pela ERC (ver relatórios de regulação 2006 e 2007).

Os dados obtidos são apresentados em números absolutos.

Programas incluídos na análise

Operadores	Programas	Número de Peças sobre os acontecimentos no bairro da Quinta da Fonte	Nº de Edições analisadas
RTP	<i>Jornal da Tarde</i> (RTP1)	11	7
	<i>Telejornal</i> (RTP1)	13	7
	<i>Jornal das 24</i> (RTP N)	12	7
	<i>Portugal em Directo</i> (RTP1)	1	7
	<i>Jornal 2</i> (RTP2)	11	7
SIC	<i>Primeiro Jornal</i> (SIC)	15	7
	<i>Jornal da Noite</i> (SIC)	23	7
	<i>Jornal das 9</i> (SIC Notícias)	11	7
TVI	<i>Jornal da Uma</i> (TVI)	12	7
	<i>Jornal Nacional</i> (TVI)	15	7
Total		124	70

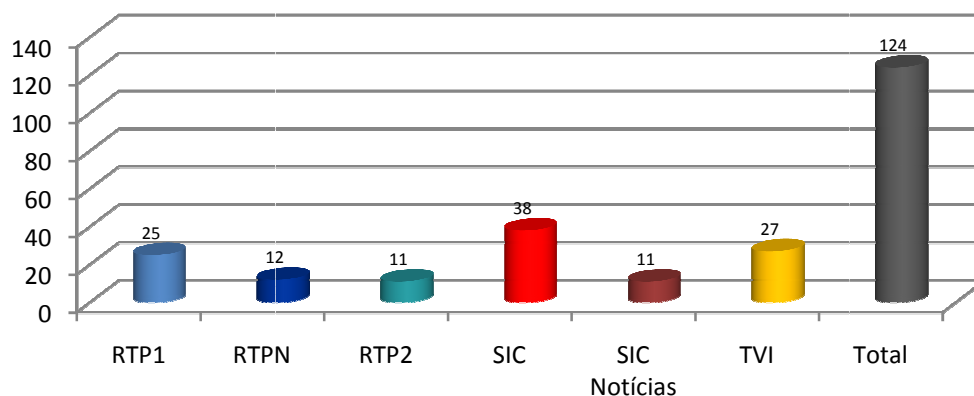
Nota: Total de peças transmitidas e analisadas.

Dias da análise

Dias da análise	Número de Peças sobre os acontecimentos no bairro da Quinta da Fonte
11 de Julho	19
12 de Julho	49
13 de Julho	25
14 de Julho	16
15 de Julho	8
16 de Julho	3
17 de Julho	4
Total	124

I. A análise conjunta dos três operadores: RTP, SIC e TVI

1. Total de peças por operador

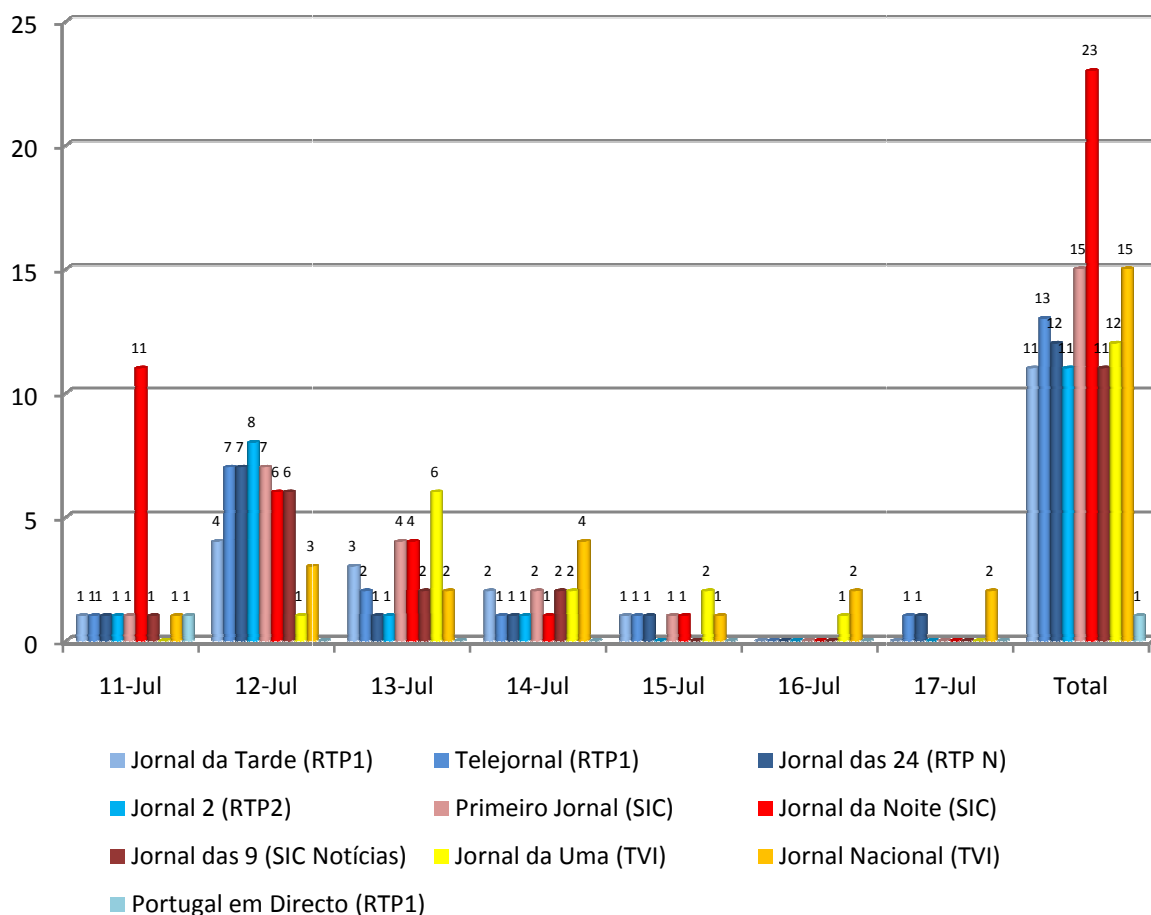


Nota: Total de peças transmitidas e analisadas = 124. Valores em números absolutos.

- ✓ Os acontecimentos ocorridos no bairro Quinta da Fonte, em Loures, foram cobertos pelos operadores televisivos, entre o dia 11, data das notícias sobre os disparos entre moradores do bairro na tarde desse dia, e 17 de Julho, num total de 124 peças. A SIC generalista¹ foi o operador que maior número de peças atribuiu ao assunto, em concreto, 38 peças, seguido pela TVI, que lhe atribuiu 27 peças no conjunto dos alinhamentos analisados naquele período; pela RTP1, com 25 peças; pela RTPN (12 peças) e pela RTP2 e SIC Notícias (cada uma com 11 peças).

¹ Neste ponto do relatório separaram-se os valores relativos aos canais generalistas e temáticos para que a comparação entre as coberturas realizadas pelos três operadores se torne mais clara. Deste modo foram considerados dois serviços informativos da RTP1, dois serviços informativos da SIC generalista e dois serviços da TVI. Nesse sentido, por opção metodológica, apresentam-se separadamente os valores da RTP2, da RTP N e da SIC Notícias.

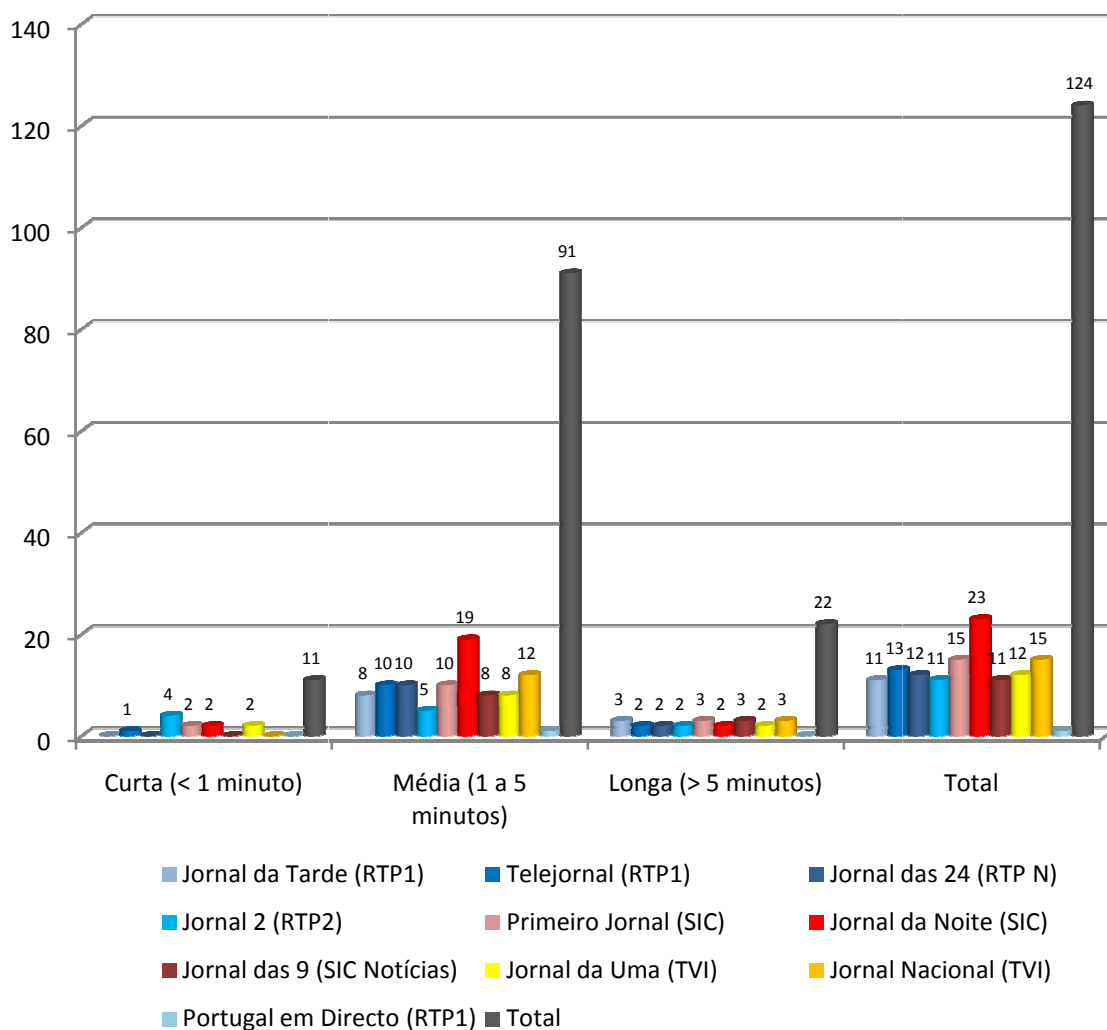
2. Repartição das Peças por Operador Televisivo



Nota: Total de peças transmitidas e analisadas = 124. Valores em números absolutos.

- ✓ A repartição das peças pela sua transmissão ao longo do período analisado mostra que 12 de Julho, o dia seguinte ao “tiroteio”, foi aquele em que foi transmitido o maior número de peças, sendo a SIC o operador que maior cobertura deu ao acontecimento.
- ✓ No total, foram transmitidas nesse dia 49 peças repartidas pelo *Jornal 2* (RTP2), pelo *Telejornal* (RTP1), *Primeiro Jornal* (SIC) e *Jornal das 24* (RTPN), cada um com 7 peças; pelo *Jornal da Noite* (SIC) e *Jornal das 9* (SIC Notícias), cada um com 6 peças; pelo *Jornal da Tarde* (RTP1) e pelo *Jornal Nacional* (TVI), cada um com três peças. O *Jornal da Uma*, da TVI, transmitiu uma peça no dia 12 de Julho.
- ✓ A 11 de Julho, dia do segundo tiroteio, foram transmitidas 11 peças no *Jornal da Noite* da SIC e uma em cada um dos restantes programas/operadores televisivos, num total de 19 peças.
- ✓ O prolongamento da cobertura pelos serviços informativos dos operadores televisivos mostra um acompanhamento do assunto no Domingo e Segunda-feira (13 e 14 de Julho), revelando-se depois uma menor cobertura entre 15 e 17 de Julho. A 13 de Julho, a SIC generalista e a TVI transmitiram 8 peças cada uma, tendo a RTP1 transmitido 5 peças.

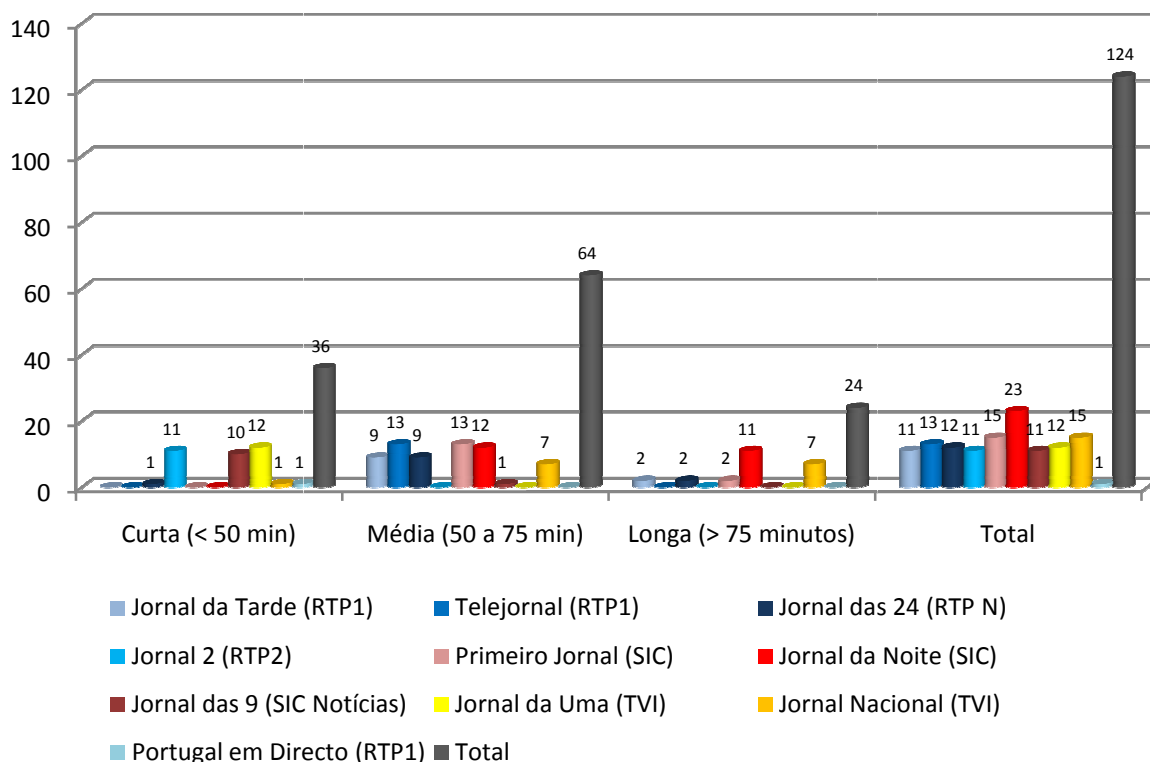
3. Duração das peças por operador televisivo



Nota: Total de peças transmitidas e analisadas = 124. Valores em números absolutos.

- ✓ A duração das peças sobre os conflitos na Quinta da Fonte revela que a maior parte dos operadores dedicou ao acontecimento notícias de duração *média*, ou seja, entre um e cinco minutos, num total de 91 notícias. Em segundo lugar, estiveram as peças de duração *longa* (maiores do que cinco minutos), num total de 22 notícias. Os operadores atribuíram 11 peças de duração *curta* aos acontecimentos da Quinta da Fonte.
- ✓ A SIC generalista foi o operador que maior número de peças de duração *média* atribuiu ao caso, seguida pelo *Jornal das 9*, da SIC Notícias, e pelo *Telejornal* da RTP1, cada uma com 10 peças.
- ✓ As peças de duração *longa* foram também, sobretudo, transmitidas pelo *Jornal das 9*, da SIC Notícias (3 peças) e pelo *Jornal da Noite*, da SIC generalista (2 peças), enquanto o *Jornal 2* foi o serviço informativo com mais peças de duração *curta* (4 peças) sobre os acontecimentos na Quinta da Fonte.

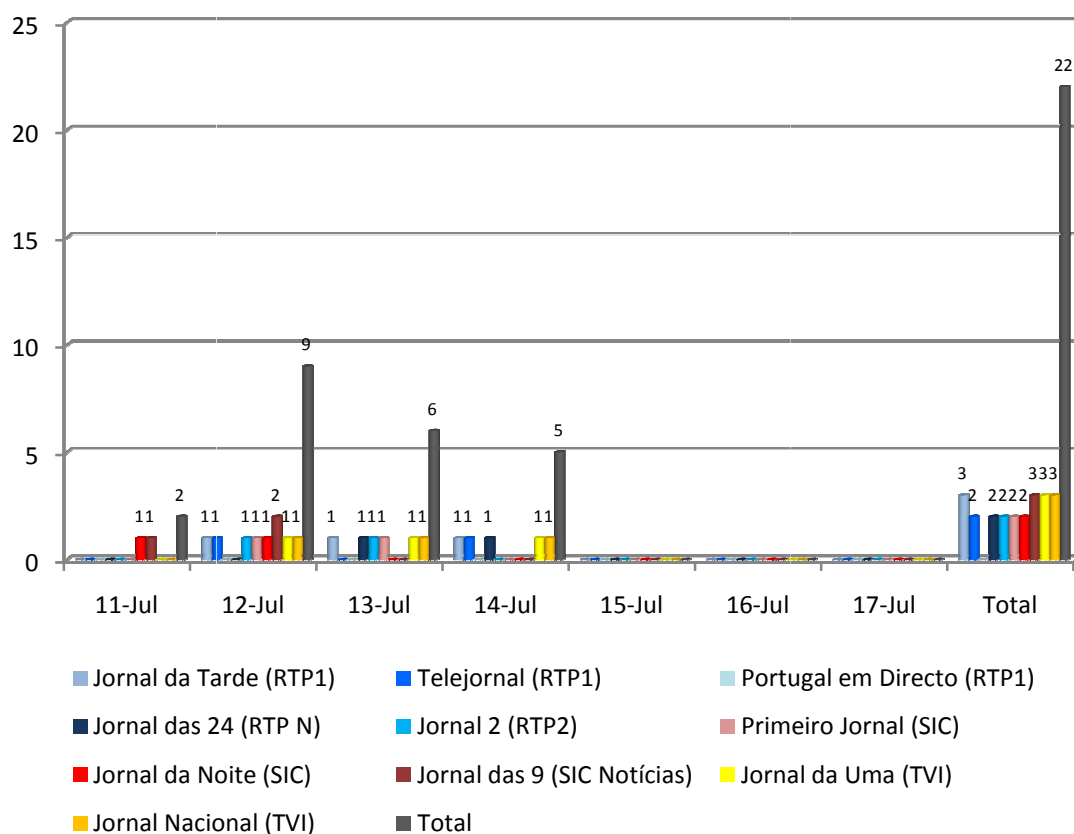
4. Duração dos blocos informativos, por operador televisivo



Nota: Total de peças transmitidas e analisadas = 124. Valores em números absolutos.

- ✓ A maioria dos serviços informativos em que foram incluídas peças sobre a Quinta da Fonte, no período entre 11 e 17 de Julho, teve duração *média* (64 peças aparecem em programas com duração entre 50 a 75 minutos), seguidos pelos de duração *curta* (com menos de 50 minutos) e de duração *longa* (mais do que 75 minutos).
- ✓ Em coerência com a duração das peças noticiosas, os serviços informativos de duração longa em que foram transmitidas peças sobre a Quinta da Fonte foram os da SIC generalista (11 peças apareceram em serviços noticiosos com mais de 75 minutos), mas também os da TVI (7 serviços noticiosos).

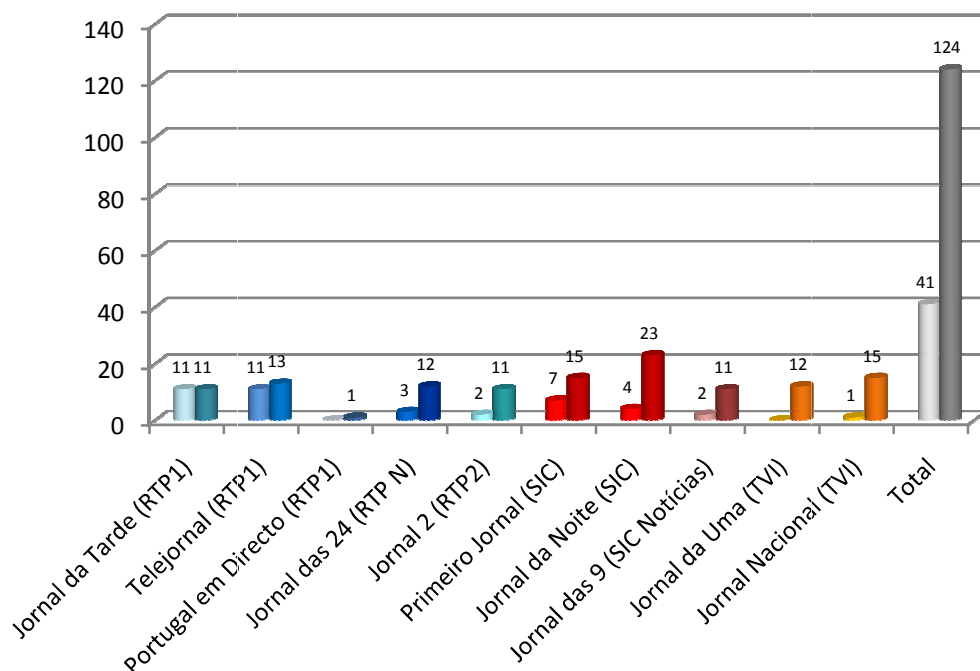
5. Peças de abertura, por dias e por operadores



Nota: Total de peças transmitidas e analisadas = 124. Valores em números absolutos.

- ✓ A cobertura dos acontecimentos na Quinta da Fonte mereceu abertura dos serviços informativos da SIC generalista e SIC Notícias no primeiro dia (11 de Julho) da análise, num total de 2 peças, e de quase todos os operadores no dia seguinte (num total de 9 peças).
- ✓ A 13 de Julho, o *Jornal da Tarde* da RTP1, o *Jornal das 24* da RTPN, o *Jornal 2* da RTP2, o *Primeiro Jornal* da SIC generalista, o *Jornal da Uma* e o *Jornal Nacional*, ambos da TVI, abriram os seus alinhamentos com peças sobre os conflitos naquele bairro de Loures, num total de seis peças. A 14 de Julho, o total de 5 peças foi distribuído pela RTP1, pela RTPN e pela TVI. Entre 15 e 17 de Julho, o acontecimento deixou de abrir os serviços noticiosos dos operadores televisivos.

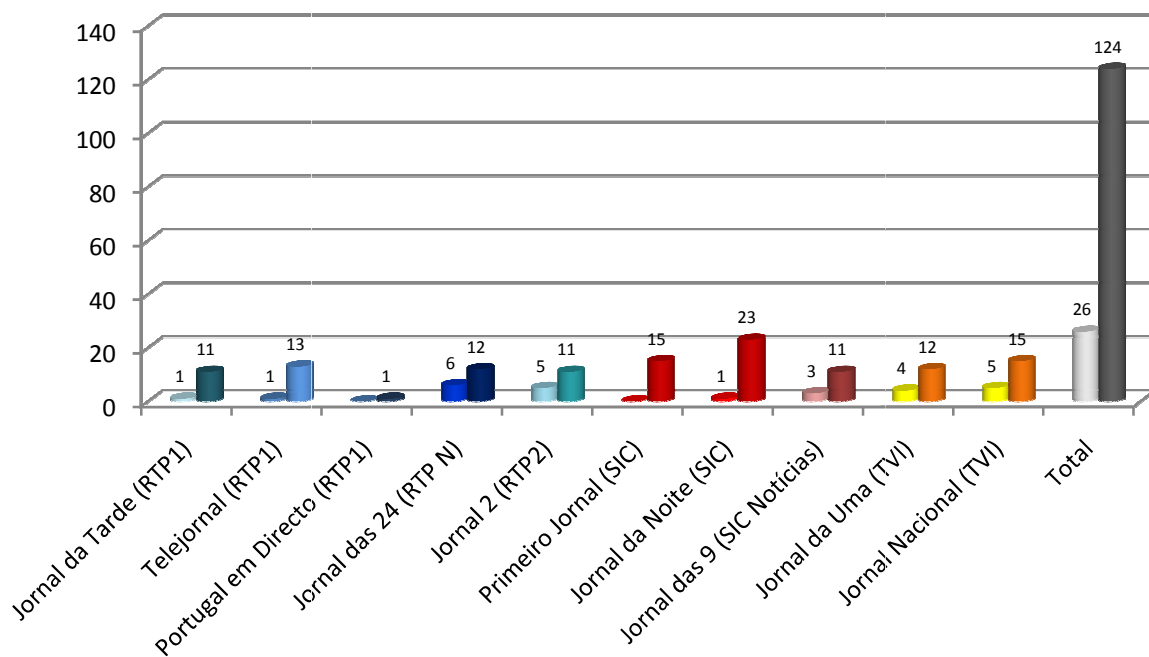
6. Peças com promoção, por serviço informativo, por operador televisivo



Nota: Total de peças transmitidas e analisadas = 124. Valores em números absolutos.

- ✓ No período entre 11 e 17 de Julho, 40 peças do total de 124 tiveram *promoção* ao longo do alinhamento em que foram transmitidas.
- ✓ A SIC foi o operador televisivo que mais promoções atribuiu aos acontecimentos na Quinta da Fonte, sobretudo no *Jornal da Noite*: 4 em 23 notícias, mas também no *Primeiro Jornal*: 7 em 15 peças. Na SIC Notícias, 2 em 11 peças foram promovidas ao longo do alinhamento.
- ✓ A RTP promoveu a maioria das peças transmitidas nos seus serviços informativos (todas as peças do *Jornal da Tarde* e 11 em 13 no *Telejornal*). A RTP N promoveu 3 em 12 peças sobre os acontecimentos na Quinta da Fonte e o *Jornal da RTP2*, 2 num total de 11 peças.
- ✓ A TVI promoveu apenas uma das peças transmitidas nos seus serviços informativos.

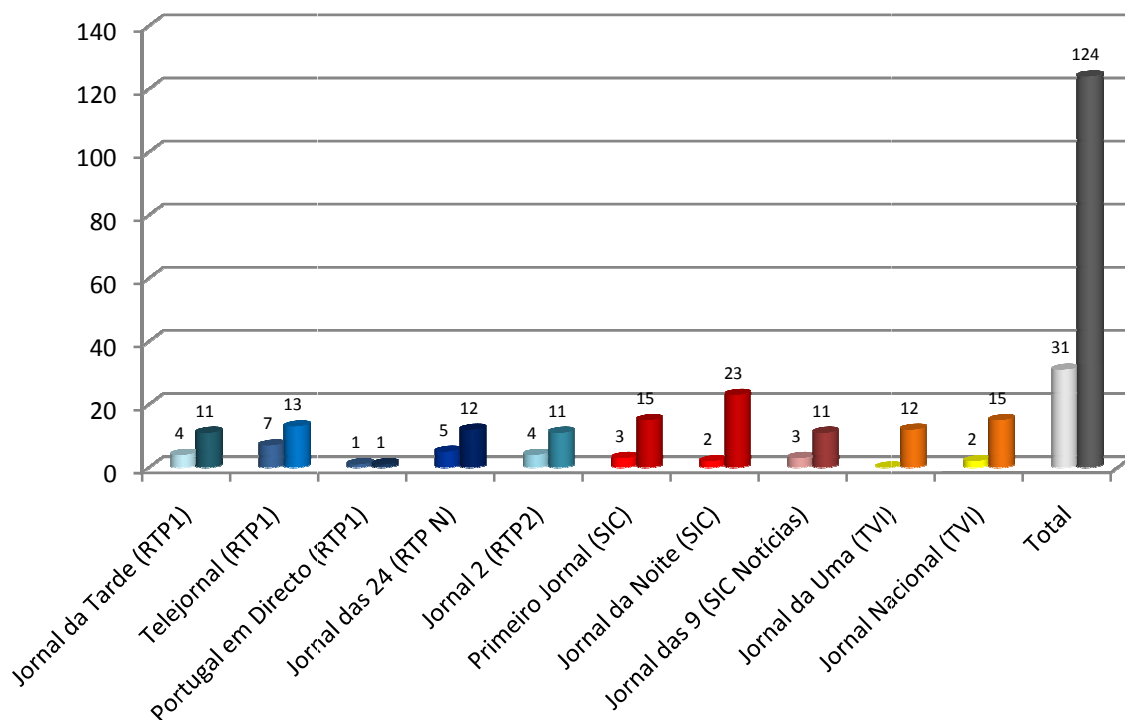
7. Peças com Estilo Discursivo Opinativo, por Operador Televisivo



Nota: Total de peças transmitidas e analisadas = 124. Valores em números absolutos.

- ✓ No total das 124 peças sobre o “caso Quinta da Fonte”, há 26 peças com *estilo opinativo* no discurso jornalístico, isto é, contêm apreciações valorativas dos acontecimentos e/ou dos intervenientes, nomeadamente com associação a etnias, expressões tendenciosas e utilização de metáforas. Nos dados obtidos existe um juízo de valor numa peça transmitida no *Telejornal* da RTP1 e reproduzida na RTPN, em que as imagens dos conflitos entre os moradores do bairro são descritas pela frase: «São estas imagens que chocam o país e onde só se vêem ciganos».
- ✓ A repartição das peças com *estilo discursivo opinativo* por operadores mostra que o *Jornal das 24*, da RTPN, foi o serviço informativo com mais ocorrências (6 peças no total de 12), acompanhada pelo *Jornal 2* da RTP2 (5 peças no total de 11), pelo *Jornal Nacional* (5 do total de 15 peças) e pelo *Jornal da Uma* (4 em 12 peças), ambos da TVI. Os operadores televisivos que transmitiram menos peças com *estilo discursivo opinativo* foram a SIC Notícias (3 do total de 11 peças no *Jornal das 9*), o *Jornal da Tarde* e o *Telejornal*, todos da RTP1, em que foi transmitida uma única peça com *estilo discursivo opinativo*, respectivamente, num total de 11 e 13.

8. Peças com técnicas de ocultação, por serviço informativo e operador televisivo



Nota: Total de peças transmitidas e analisadas = 124. Valores em números absolutos.

- ✓ Do total de 124 peças, 31 delas recorreram à técnicas de ocultação, tendo a maioria sido transmitida pela RTP1, com 11 peças (7 no *Telejornal* e 4 no *Jornal da Tarde*), seguida pela RTPN e SIC generalista (5 peças), pelo *Jornal 2* da RTP2 (4 peças), pelo *Jornal das 9*, da SIC Notícias (3 peças) e pelo *Jornal Nacional* da TVI (2 peças).
- ✓ Na cobertura do “caso Quinta da Fonte” foram utilizadas as *técnicas de ocultação* do rosto e/ou a captação de imagens de partes do corpo das fontes sob anonimato (a mais frequente), a “distorção da imagem”, a segunda mais comum, e a sobreposição de um sinal sonoro na declaração das fontes, a mais rara.

II. Análise das Imagens do “tiroteio”² na Quinta da Fonte (Loures)

Identificação das imagens dos disparos no bairro da Quinta da Fonte nas peças transmitidas pelo operador público e pelos operadores privados nos seus principais serviços informativos

A cobertura que a RTP e a SIC fizeram dos disparos que no início da tarde de 11 de Julho opuseram grupos de moradores do bairro da Quinta da Fonte (Loures) teve como uma das suas componentes a utilização de um conjunto de imagens captadas por terceiros, isto é, imagens captadas por alguém externo ao próprio meio. De acordo com o que os dois operadores avançam nas peças, essas imagens reportam-se ao momento dos disparos no bairro da Quinta da Fonte (são imagens do momento do “tiroteio”).

A TVI é o único operador que não exhibe as primeiras imagens captadas por terceiros na cobertura do acontecimento ocorrido no bairro da Quinta da Fonte, na edição do *Jornal Nacional* de 11 de Julho. As únicas imagens supostamente captadas por terceiros, apresentadas pela TVI, surgem no dia 13 de Julho e apresentam ângulos diversos daquelas que haviam sido transmitidas pela SIC e a RTP.

Assumindo como facto que o operador público e a SIC identificam nas suas peças imagens que reportam aos disparos no bairro da Quinta da Fonte a 11 de Julho, o objectivo da análise que se segue é tentar perceber de que modo o canal de serviço público³ e o canal privado apresentam essas mesmas imagens na construção das suas notícias sobre o caso. No caso da TVI analisam-se as imagens que o operador apresenta posteriormente e que reclama serem um exclusivo seu.

Para facilitar a compreensão do caso são apresentadas algumas imagens ilustrativas do modo como os operadores utilizaram as imagens dos disparos no bairro da Quinta da Fonte na construção das suas peças e como as identificaram.

Deve notar-se ainda, e à partida, que os canais privados SIC e TVI reclamaram para si o “exclusivo” de imagens do acontecimento, ao passo que o canal do serviço público noticiou o sucedido atribuindo as imagens utilizadas a outro operador, no caso à SIC.

No entanto, as imagens exclusivas que a SIC e a TVI reclamam para si, numa primeira análise, não são as mesmas. As imagens da SIC são transmitidas no *Jornal da Noite* no próprio dia dos disparos no bairro da Quinta da Fonte (11 de Julho) e as imagens da TVI, como foi dito, são transmitidas pela primeira vez na edição do *Jornal da Uma* de dia 13 de Julho, com o pivot a referir “São novas imagens em exclusivo”.

A SIC mostra imagens onde, tal como a RTP, sublinha que só é possível ver “um dos lados” dos grupos em confronto. Como se verá adiante na análise, ilustrada com as imagens, há uma peça da RTP (que é transmitida em dois serviços noticiosos do canal), em que a jornalista afirma que

² Designação utilizada pelos operadores para referir os acontecimentos da tarde de 11 de Julho no bairro da Quinta da Fonte (Loures).

³ A análise do serviço público inclui a RTP N.

“só se vêem ciganos”, advertindo para essa parcialidade da realidade que as imagens mostram.

A TVI, por sua vez, reclama para si o exclusivo de um novo grupo de imagens do “tiroteio” (designação do próprio operador para o acontecimento).

As imagens dos disparos na Quinta da Fonte na cobertura da RTP

A RTP, ao contrário dos operadores privados, só apresenta imagens do acontecimento que nos seus oráculos define como “Tiroteio em Loures” no dia 12 de Julho. É o único operador que não refere ter imagens dos disparos em exclusivo, apresentando nas suas peças imagens que identifica como sendo da SIC.

Dia 12 de Julho - Telejornal - Primeira peça da RTP com as imagens do “tiroteio”



Dia 12 de Julho - Jornal das 24 - Primeira peça da RTP com as imagens do “tiroteio”



“As imagens dos confrontos chocaram o país.”

“Mas ontem à hora de almoço novos confrontos. São estas as imagens que chocam o país e onde só se vêem ciganos”, é essa a expressão utilizada na peça para enquadrar as imagens.

A peça apresenta um esquema sobre os ângulos e os locais em que as imagens foram captadas para explicar a razão pela qual “*só se vêem ciganos*”. Esta mesma peça é transmitida na edição de 12 de Julho do *Jornal 2* na RTP2 e na edição de 11 de Julho do *Jornal das 24* (RTP N). As imagens aparecem identificadas exactamente do mesmo modo, ou seja, como o oráculo “Imagens SIC”.

Dia 13 de Julho – *Telejornal* - Imagens apresentadas numa peça sobre a “*surpresa e preocupação*” que o tipo de armas utilizadas provocou no Observatório de Proliferação de Armas.



Neste dia, apesar do enquadramento a nível temático da peça ter mudado, as imagens são transmitidas com um oráculo quase idêntico, ou seja, “SIC imagens”. O operador integra as imagens numa peça sobre as armas em circulação em Portugal (“*Porque as armas existentes em Portugal são muitas*” é essa a frase que precede a apresentação das imagens).

As imagens dos disparos na Quinta da Fonte na cobertura da SIC

“*Imagens impressionantes dos confrontos no bairro da Quinta da Fonte*” é esse o discurso utilizado pelo pivot da SIC para chamar as várias peças apresentadas sobre o “caso Quinta da Fonte” no *Jornal da Noite* do dia 11 de Julho de 2008, que identificou as imagens do “confronto” através de um oráculo com a palavra “EXCLUSIVO”. Esse oráculo é incorporado igualmente no discurso da pivot do canal que remete o telespectador para as “*imagens impressionantes dos confrontos*”, ao mesmo tempo que o operador transmite as imagens.

A expressão “*imagens impressionantes*” poderia funcionar como advertência e chamada de atenção para os telespectadores. No entanto, na realidade ao remeter para as imagens “*impressionantes*”, emitindo-as simultaneamente, o efeito da advertência – por natureza prévia à transmissão de algumas imagens e discursos - perde-se.

Identificação das imagens nas peças

A SIC abre o seu *Jornal da Noite* de 11 de Julho com as imagens do confronto e a pivot apresenta as imagens em análise:

“Imagem do dia, confrontos num bairro de Loures. São imagens impressionantes e exclusivas, de uma rixa que começou ontem no bairro Quinta da Fonte, na freguesia da Apelação, teve continuação ao início da tarde por volta das 13 horas. Estas imagens mostram apenas um lado da história”.

“Estas imagens, repito, são imagens de hoje, apesar dos confrontos que começaram ontem por volta das 9 da noite”. “Quanto às imagens exclusivas que estamos a ver no *Jornal da Noite*”, são palavras da pivot da SIC para se referir às imagens em análise.

Inicialmente, a SIC apresenta as imagens com um oráculo que diz “vídeo amador” e que surge apenas breves segundos durante o momento da transmissão das peças com as referidas imagens. Essa identificação como “vídeo amador” surge efectivamente nas imagens da SIC, mas não é um oráculo que se fixe durante toda a peça. Durante a transmissão das peças, o único oráculo que se mantém constante é o “exclusivo SIC”.

Em seguida apresentam-se algumas das imagens da sequência de peças que a SIC transmitiu apenas no *Jornal da Noite* de dia 11 e que contém as imagens do “tiroteio” da tarde de 11 de Julho e que o operador refere apresentar em exclusivo. Nessas imagens é possível verificar aquilo que foi dito anteriormente, ou seja, nem todas fazem referência ao facto das imagens serem de “vídeo amador” e aquelas que o fazem, fazem-no apenas durante breves instantes.

Como é possível verificar, o operador apresenta as mesmas imagens repetidas várias vezes numa sequência de peças, o que pode conduzir a um questionamento acerca do interesse jornalístico dessas imagens. As imagens são utilizadas como suporte em peças em que são transmitidos telefonemas em directo com os comentários de representantes dos vários partidos políticos.

Enquanto os representantes dos partidos políticos (CDS/PP; BE; PSD; PCP) fazem os seus comentários, o operador divide o ecrã em duas janelas, sendo que numa delas mostra uma fotografia da pessoa que está ao telefone e na outra as imagens do “tiroteio” são exibidas em contínuo, sem que o operador faça uma mediação entre aquilo que está a ser transmitido e o telespectador.

SIC – 11 de Julho (as peças surgem na sequência em que aparecem no alinhamento da edição de 11 de Julho)

Peça 1



Peça 2



Peça 3



Peça 4



Peça 5



Peça 6





Peça 7





Peça 8





As imagens dos disparos na Quinta da Fonte na cobertura da TVI

Tal como referido anteriormente, a TVI é o único operador que não exhibe as primeiras imagens supostamente captadas por terceiros na cobertura do acontecimento no bairro da Quinta da Fonte. As únicas imagens captadas por terceiros apresentadas pela TVI surgem no dia 13 de Julho e apresentam ângulos diversos daquelas que haviam sido transmitidas pela SIC e a RTP nos dias 11 e 12 de Julho.

Dia 13 de Julho – Novas imagens do “início do tiroteio” que a TVI apresenta como “Exclusivo”



“A TVI teve acesso a imagens do início do tiroteio. São novas imagens em exclusivo”, são essas as palavras que o pivot utiliza para introduzir a peça que contém as imagens em análise.



O jornalista da peça remete para o momento em que foram captadas as imagens que o operador exhibe “em exclusivo”.

“ São imagens bem esclarecedoras do início dos descalços do dia 10 de Julho”. Estas são, de acordo com o operador, as primeiras imagens dos “confrontos” no bairro da Quinta da Fonte, ou seja, são imagens anteriores àquelas que a SIC apresenta como sendo imagens dos disparos no bairro da Quinta da Fonte no início da tarde de 11 de Julho. O jornalista continua a peça e introduz um novo grupo de imagens de disparos, que identifica como tendo sido captadas no momento desse segundo “confronto” entre os moradores.

De acordo com o que o jornalista reporta na peça, “ a violência continua a meio do dia de sexta-feira, dia 11. Estas são já imagens do momento em que recomeça a troca de tiros passadas 24 horas”.



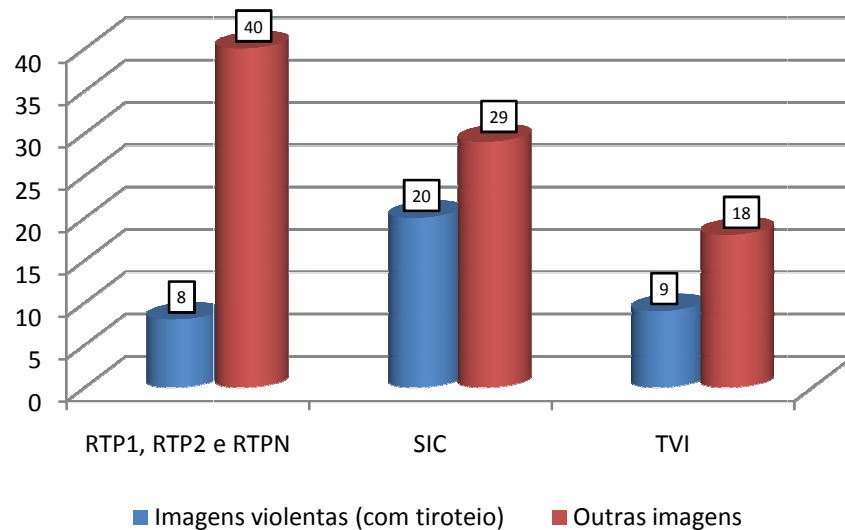
Dia 13 de Julho



Tal como a SIC havia feito em edições anteriores, também a TVI utiliza as suas “novas imagens em exclusivo” de forma repetida em várias peças dentro do mesmo bloco informativo. Seguindo o mesmo esquema do ecrã dividido em duas janelas, o operador apresenta o seu repórter em directo no bairro da Quinta da Fonte e, em simultâneo, as imagens que a TVI reclama serem do “tiroteio”.

III. Análise das peças com *imagens mostrando sinais de violência*

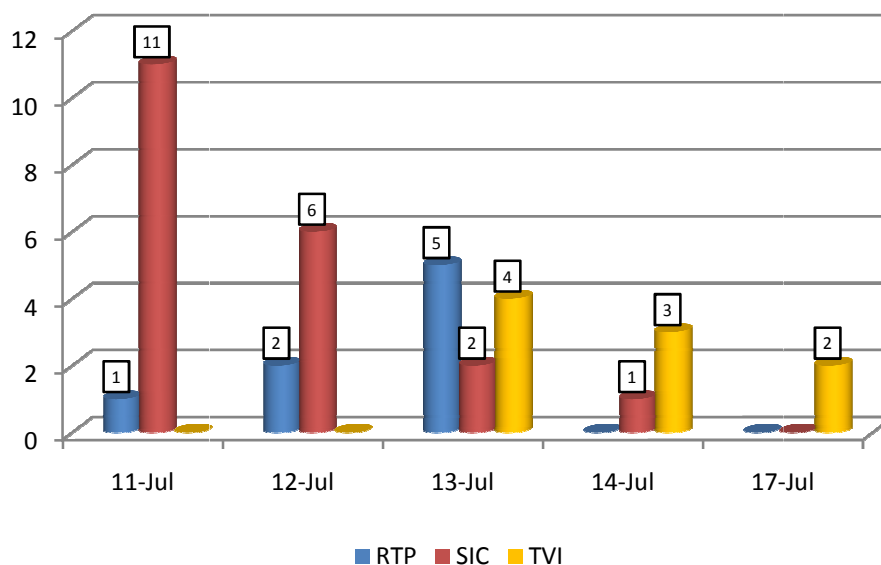
1. *Imagens mostrando sinais de violência*



Nota: Total de peças transmitidas e analisadas = 124. Total de peças com imagens mostrando sinais de violência relativas ao tiroteio = 37. Valores em números absolutos.

- ✓ Nas 124 peças transmitidas pelos serviços públicos e privados de televisão objecto da presente análise, 37 têm *imagens mostrando sinais de violência* que cobrem o “tiroteio” da Quinta da Fonte.
- ✓ O serviço de televisão com maior número de peças que recorrem à ilustração dos conteúdos informativos com *imagens mostrando sinais de violência* é a SIC com um total de 20 peças, seguida da TVI, com 9 e da RTP com 8 peças.
- ✓ Nas notícias transmitidas pelos três operadores foram ainda identificadas peças que ilustram o “caso Quinta da Fonte” recorrendo a *frames* com sinais de violência do bairro as quais mostram a destruição e o vandalismo vivido no bairro na noite do tiroteio e nos dias seguintes. São mostrados os buracos causados pelo impacto das balas nos carros, paredes e janelas dos edifícios, bem como os apartamentos “vandalizados” na sequência dos supostos “desacatos”. Esta descrição do ambiente vivido no bairro é reforçada com imagens que mostram gotas de sangue seco no chão, por um lado, e a actuação do corpo de polícia de intervenção nas ruas do bairro, por outro.

2. Peças com *imagens mostrando sinais de violência* por data e canal

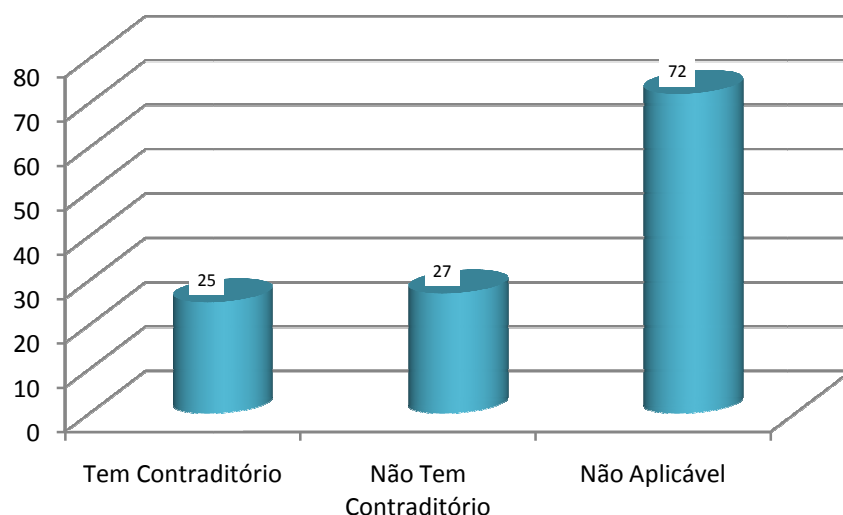


Nota: Total de peças transmitidas e analisadas = 124. Total de peças com imagens violentas relativas ao tiroteio = 37. Valores em números absolutos.

- ✓ Em termos gerais, as peças sobre o “caso Quinta da Fonte” em que são transmitidas *imagens mostrando sinais de violência* com enfoque sobre os “tiroteios” concentram-se nos primeiros dias de cobertura do acontecimento.
- ✓ Em particular, 11 das 20 peças emitidas pela SIC concentram-se no primeiro dia do acontecimento, 11 de Julho, promovendo a exclusividade das imagens. A TVI apenas transmitiu as *imagens mostrando sinais de violência* do tiroteio no dia 13 de Julho, momento em que apresenta “novas imagens” do acontecimento.

IV. Análise do Princípio do Contraditório

1. Princípio do contraditório nas peças

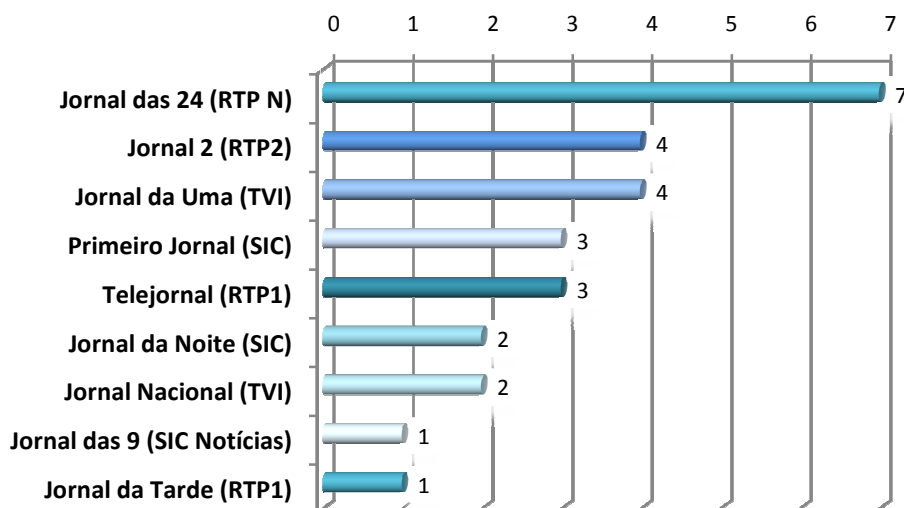


Nota: Total de peças transmitidas e analisadas na TVI, SIC, SIC Notícias, RTP1, RTP2 e RTPN = 124. Valores em números absolutos. Total de peças que não têm contraditório = 27. Total de peças que têm contraditório = 25. Total de casos não aplicáveis = 72. Esta variável verifica se a peça reflecte, ou não, as duas principais posições (comunidades africana e cigana) relacionadas com o assunto tratado. A peça tem contraditório quando foram ouvidos, pelo menos, os dois lados/interesses atendíveis dentro da peça analisada, ou em diferentes peças do mesmo noticiário. A peça não tem contraditório quando não foram ouvidos, pelo menos, os dois principais interesses atendíveis, nem existe referência/tentativa de os ouvir. O indicador não é aplicável quando o relato de factos por parte do pivot/repórter não pressupõe a consulta de diferentes perspectivas (quando, por exemplo, o texto jornalístico não discrimina uma comunidade/etnia em detrimento de outra).

Das 124 peças analisadas sobre o “caso Quinta da Fonte” nos 10 serviços informativos da RTP1, RTP2, RTPN, SIC, SIC Notícias e TVI, 27 não têm contraditório, ou seja, enfatiza apenas um lado do caso: da “comunidade cigana” ou da “africana”.

- ✓ Já as peças que apresentam o contraditório são em número de 25. Nestas são colhidas as diferentes versões ou são referenciadas ambas as comunidades da Quinta da Fonte;
- ✓ O indicador *não é aplicável* em 72 peças.

2. Peças que não têm contraditório, por bloco informativo

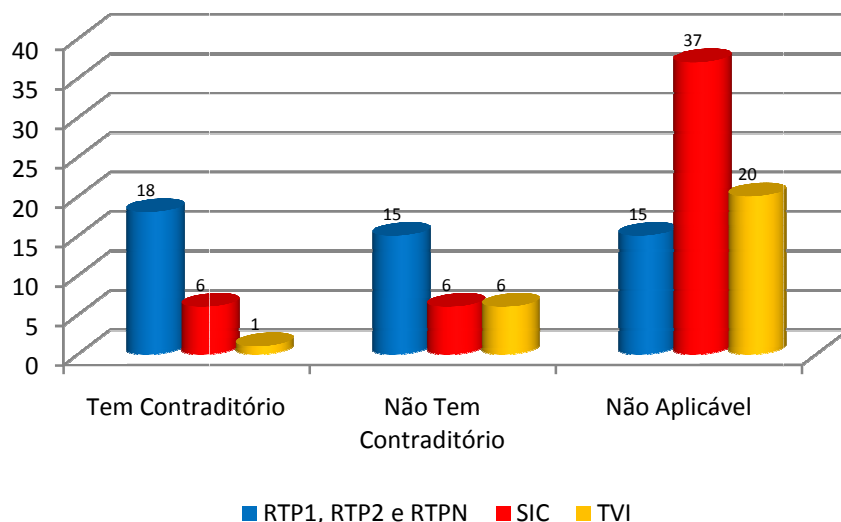


Nota: Total de peças transmitidas e analisadas na TVI, SIC, SIC Notícias, RTP1, RTP2 e RTPN = 124. Valores em números absolutos. Total de peças sem contraditório = 27. A peça não tem contraditório quando não foram ouvidos, pelo menos, os dois principais interesses atendíveis (comunidades cigana e africana), nem existe referência/tentativa de os ouvir.

Considerando a amostra em análise sobre o “caso Quinta da Fonte”, das 27 peças *não tem contraditório*:

- ✓ 7 foram transmitidas pelo *Jornal das 24* da RTPN;
- ✓ O *Jornal da 2*, da RTP2, e o *Jornal da Uma*, da TVI, apresentam cada um 4 conteúdos considerados *sem contraditório*;
- ✓ Com igual número de conteúdos (3) em que o contraditório não é respeitado encontram-se o *Primeiro Jornal*, da SIC, e o *Telejornal*, da RTP1.
- ✓ O *Jornal das 9*, da SIC Notícias, e o *Jornal da Tarde*, da RTP1, foram os que apresentaram menos conteúdos *sem contraditório*: apenas um registo, em cada.

3. Princípio do contraditório, por conjunto de canais



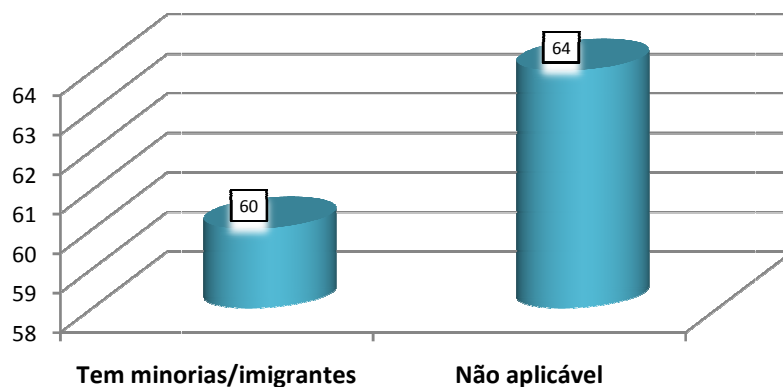
Nota: Total de peças transmitidas e analisadas na TVI, SIC, SIC Notícias, RTP1, RTP2 e RTPN = 124. Valores em números absolutos. Total de peças que não têm contraditório = 27. Total de peças que têm contraditório = 25. Total de casos não aplicáveis = 72. Esta variável verifica se a peça reflecte, ou não, as duas principais posições (comunidades africana e cigana) relacionadas com o assunto tratado. A peça tem contraditório quando foram ouvidos, pelo menos, os dois lados/interesses atendíveis dentro da peça analisada, ou em diferentes peças do mesmo noticiário. A peça não tem contraditório quando não foram ouvidos, pelo menos, os dois principais interesses atendíveis, nem existe referência/tentativa de os ouvir. O indicador não é aplicável quando o relato de factos por parte do pivot/repórter não pressupõe a consulta de diferentes perspectivas (quando, por exemplo, o texto jornalístico não discrimina uma comunidade/etnia em detrimento de outra).

Considerando o conjunto de canais, os serviços informativos do operador público registaram o maior número de peças que *têm contraditório* sobre o “caso Quinta da Fonte”: 18, de um total de 25 casos totais.

- ✓ Por outro lado, os serviços informativos da RTP1, RTP2 e RTPN também apresentaram o maior número de peças que *não têm contraditório*: 15, de um total de 27 casos totais;
- ✓ Relativamente à SIC, este operador privado teve o maior número de peças em que não se aplicou o indicador *princípio do contraditório*: 37, a grande distância da TVI, com 20 conteúdos, e do operador público, com 15.
- ✓ Ambos os operadores privados tiveram 6 peças que *não têm contraditório*, sendo que a TVI apresentou apenas um único conteúdo em que ambos os interesses das comunidades foram atendidos.

1. Análise da Presença/referência de grupos minoritários/imigrantes

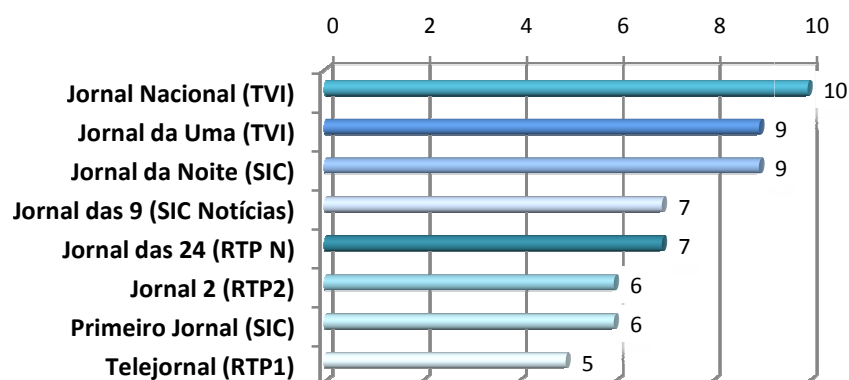
1. Presença/referência de grupos minoritários/imigrantes



Nota: Total de peças transmitidas e analisadas na TVI, SIC, SIC Notícias, RTP1, RTP2 e RTPN = 124. Total de peças com presença/referência de minorias/imigrantes = 60. Valores em números absolutos. Este indicador regista a presença no texto jornalístico de referências a grupos minoritários e/ou comunidades étnicas residentes em Portugal.

Das 124 peças analisadas sobre o “caso Quinta da Fonte”, 60 apresentam referências a grupos minoritários/imigrantes.

2. Presença/referência de grupos minoritários/imigrantes, por serviço informativo

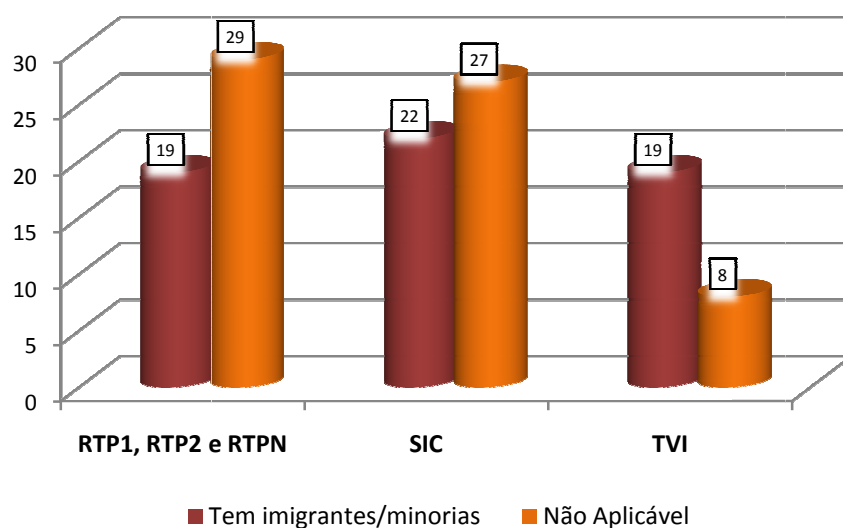


Nota: Total de peças transmitidas e analisadas na TVI, SIC, SIC Notícias, RTP1, RTP2 e RTPN = 124. Total de peças com presença/referência de minorias/imigrantes = 60. Valores em números absolutos. Este indicador regista a presença no texto jornalístico de referências a grupos minoritários e/ou comunidades étnicas residentes em Portugal.

Relativamente aos serviços informativos com *presença/referência de grupos minoritários/imigrantes*, o *Jornal Nacional*, da TVI, registou o maior número de peças com este indicador: 10, de um total de 60.

- ✓ Muito próximo do valor máximo, o *Jornal da Uma*, da TVI, e o *Jornal da Noite*, da SIC, tiveram 9 peças cada com *grupos minoritários/imigrantes*.
- ✓ Na amostra analisada, o *Telejornal*, da RTP1, foi o serviço informativo a apresentar o menor número de peças com estas referências: 5.

3. *Presença/referência de grupos minoritários/imigrantes*, por conjunto de canais



Nota: Total de peças transmitidas e analisadas na TVI, SIC, SIC Notícias, RTP1, RTP2 e RTPN = 124. Total de peças com presença/referência de minorias/imigrantes = 60. Valores em números absolutos. Este indicador regista a presença no texto jornalístico de referências a grupos minoritários e/ou comunidades étnicas residentes em Portugal.

- ✓ Por conjunto de canais, na cobertura do “caso Quinta da Fonte”, a SIC foi o operador a evidenciar o maior número de peças com *presença/referência de grupos minoritários/imigrantes*: 22, de um total de 60 registos.
- ✓ A TVI e o operador público tiveram valores idênticos relativamente às peças com aquele indicador: 19.

Por outro lado, o conjunto analisado dos serviços informativos da RTP1, da RTP2 e da RTPN, resultou no maior número de casos *não aplicáveis*: 29, de um total de 60.

VI. Análise das peças da RTP1, RTP2 e RTPN

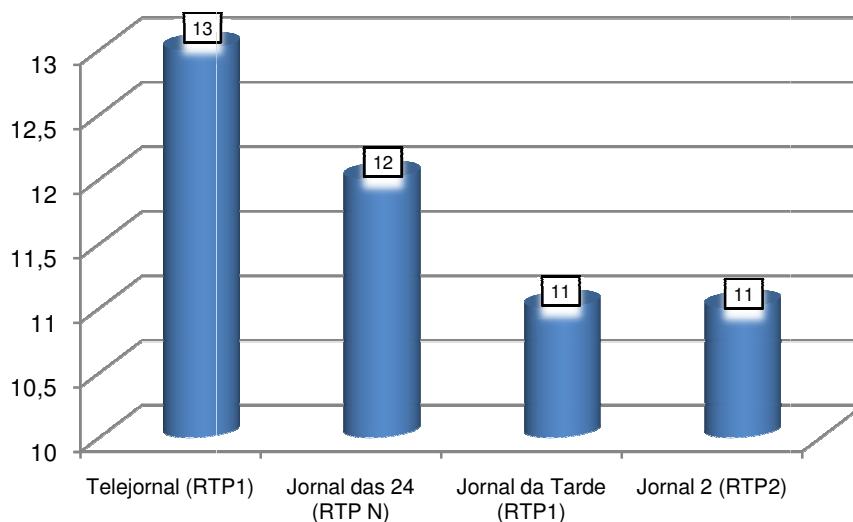
A análise deste ponto reporta-se a 47 peças sobre o “caso Quinta da Fonte” transmitidas em 5 serviços informativos da RTP – *Jornal da Tarde, Telejornal e Portugal em Directo (RTP1), Jornal 2 (RTP2), e Jornal das 24 (RTPN)* – no período de 11 a 17 de Julho de 2008.

Esse período comporta o início da cobertura dos acontecimentos no bairro da Quinta da Fonte – que, de acordo com o operador, opôs duas comunidades de etnias diferentes (definidas como “comunidade negra” e “comunidade cigana”) – e os dias imediatamente a seguir. Escolheu-se para análise o primeiro dia em que aparecem notícias sobre o caso, pois é nesse dia que surgem as imagens do “tiroteio no bairro da Quinta da Fonte”, embora nos seguintes também se verifique.

Apesar de essas peças terem sido alvo de uma atenção particular num ponto anterior deste relatório, deve referir-se que a RTP não apresenta essas imagens em exclusivo, apresentando-as como fontes documentais cuja origem identifica como sendo a SIC.

Embora a codificação tenha contemplado as peças dos cinco blocos informativos do operador separadamente, a análise baseia-se nas peças transmitidas no conjunto dos blocos, de modo a permitir verificar qual foi a principal tendência seguida pela RTP como operador na cobertura do “caso Quinta da Fonte”.

1. Número de peças, por serviço informativo, na RTP (RTP1, RTP2 e RTPN)

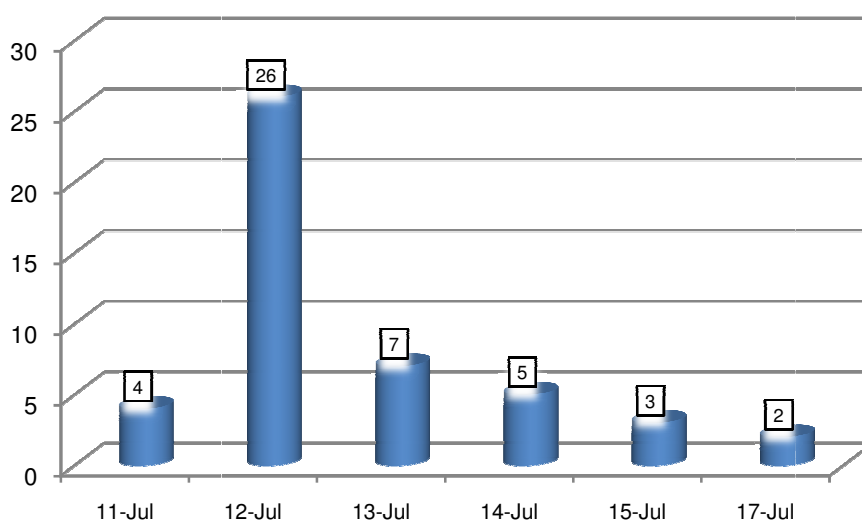


Nota: Total de peças transmitidas e analisadas na RTP = 47. Valores em números absolutos.

Observação: Nesta análise ao serviço noticioso do operador público não foi considerado o programa Portugal em Directo.

- ✓ Sobre o “caso Quinta da Fonte”, em Loures, o operador público emitiu um total de 47 peças entre os dias 11 de Julho e 17 de Julho de 2008.
- ✓ Em termos comparativos, a distribuição das peças pelos blocos informativos dos diferentes canais do operador público foi bastante próxima. Na RTP1 foram transmitidas e analisadas 25 peças, 13 emitidas no *Telejornal* (20h) e 11 no *Jornal da Tarde* (13h). No *Jornal das 24* (24h), na RTPN, foram emitidas 12 peças e no *Jornal 2* (22h), na RTP2, um total de 11 peças.
- ✓ Note-se que o período em análise estende-se entre 11 e 17 de Julho. No entanto, deve referir-se que o caso teve desenvolvimentos posteriores a esse período. Isso significa que possivelmente as peças sobre o “caso Quinta da Fonte” voltaram aos alinhamentos dos blocos informativos da RTP, embora neste relatório não seja possível referir a frequência desses conteúdos.

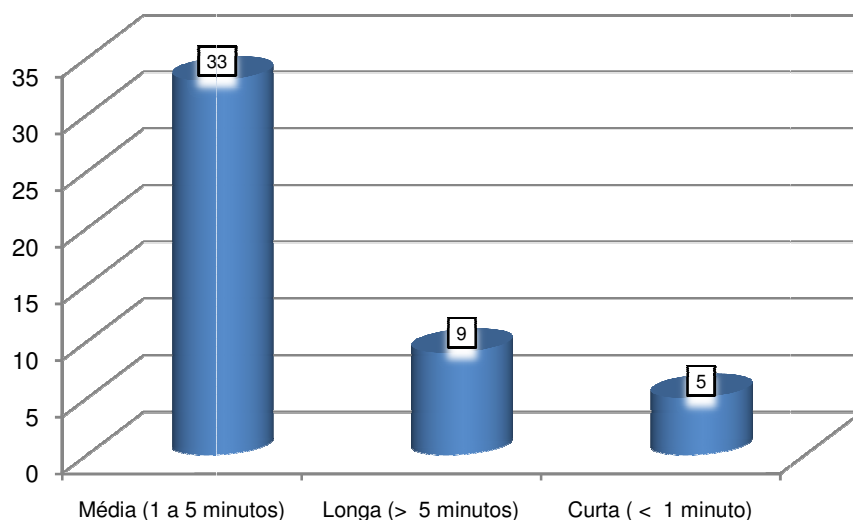
2. Número de peças, por dia, na RTP (RTP1,RTP2 e RTPN)



Nota: Total de peças transmitidas e analisadas na RTP = 47. Valores em números absolutos.

- ✓ Dos dias em análise, destaca-se o dia 12 de Julho (sábado) com o maior número de peças sobre o “caso Quinta da Fonte”, tendo o operador de serviço público transmitido 26 peças.
- ✓ O serviço informativo com maior número de peças transmitidas foi o *Jornal 2* (8 peças), seguido do *Telejornal* e do *Jornal das 24*, cada um com 7 peças. O *Jornal da Tarde* emitiu apenas 4 peças.

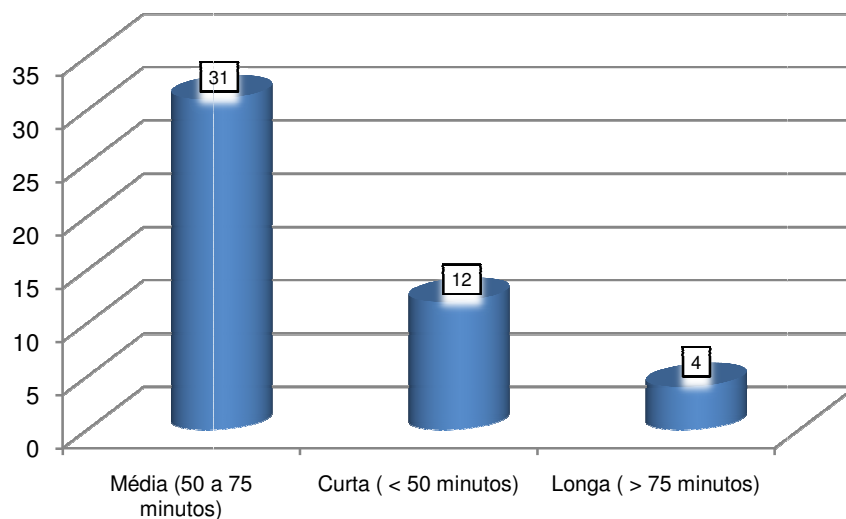
3. Duração das peças transmitidas na RTP (RTP1, RTP2 e RTPN)



Nota: Total de peças transmitidas e analisadas na RTP = 47. Valores em números absolutos.

- ✓ A maioria das peças transmitidas pelo operador público teve uma duração *média* (1 a 5 minutos). Foram ainda emitidas 9 peças com duração *longa* (> 5 minutos) e 5 peças de *curta duração* com menos de 1 minuto.
- ✓ O *Telejornal* e o *Jornal das 24* emitiram, cada um, 10 peças com duração *média* (1 a 5 minutos), o *Jornal da Tarde*, 8 peças e o *Jornal 2*, 5 peças.
- ✓ As peças de duração *longa*, com tempos de emissão superiores a 5 minutos distribuíram-se, quase na sua totalidade, da mesma forma entre os serviços informativos da RTP1 (*Telejornal*), RTP2 e RTPN, com 2 peças cada. De assinalar que o *Jornal da Tarde* da RTP 1, transmitiu 3 peças de duração *longa*.
- ✓ As peças consideradas como tendo duração *curta*, com tempo de emissão inferior a 1 minuto, foram apenas emitidas pelo *Jornal 2* (4 peças) e pelo *Telejornal* (1 peça).

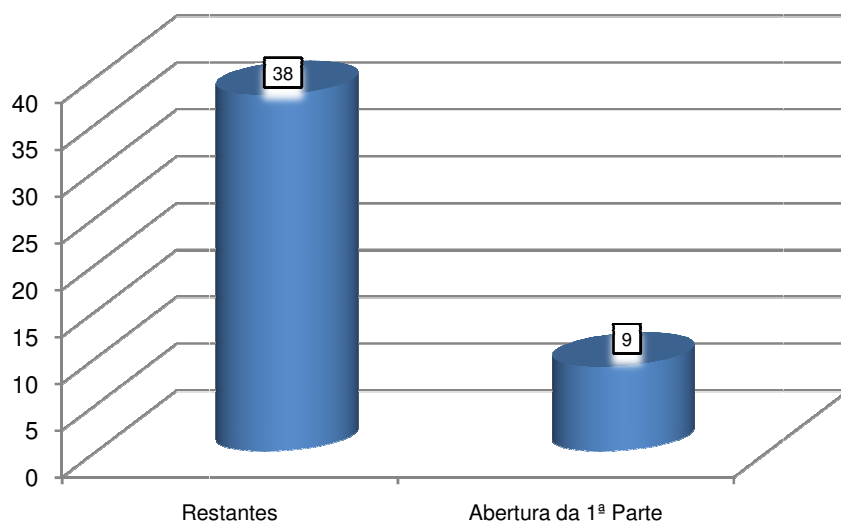
4. Duração dos blocos informativos na RTP (RTP1, RTP2 e RTPN)



Nota: Total de peças transmitidas e analisadas na RTP = 47. Valores em números absolutos.

- ✓ A generalidade dos blocos informativos do operador público, dos quais faziam parte as 47 peças transmitidas e analisadas, teve uma duração *média* entre 50 e 75 minutos (31 peças aparecem nos blocos com essa duração). Doze das peças apareceram em blocos analisados de duração *curta*, com tempos de transmissão inferiores a 50 minutos, e apenas 4 peças apareceram em blocos que tiveram duração *longa*, maior do que 75 minutos.
- ✓ As 4 peças analisadas que integram blocos informativos de duração *longa*, encontram-se no *Jornal da Tarde* da RTP1 (2 peças) e no *Jornal das 24*, na RTPN (2 peças).

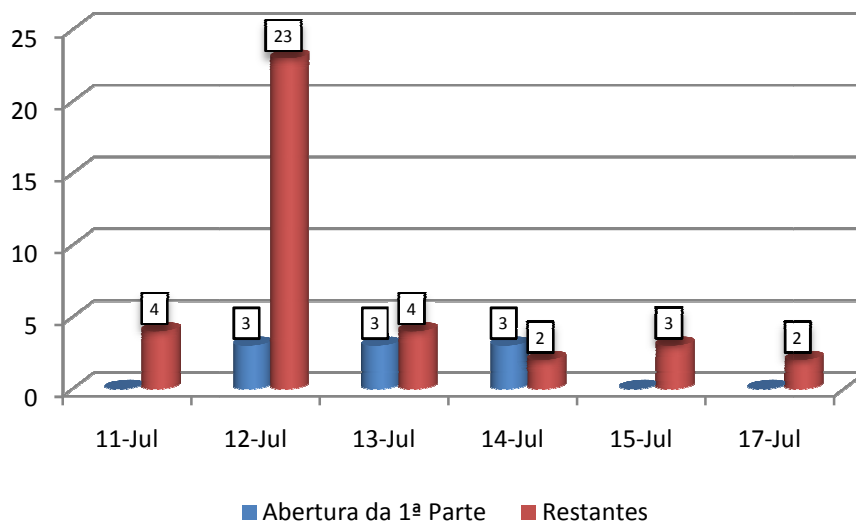
5. Alinhamento das peças na RTP (RTP1, RTP2 e RTPN)



Nota: Total de peças transmitidas e analisadas na RTP = 47. Valores em números absolutos.

- ✓ 9 das 47 peças consideradas no período em análise abrem a primeira parte dos blocos informativos do operador público. As restantes 38 peças encontram-se em outras posições do alinhamento dos serviços informativos analisados.

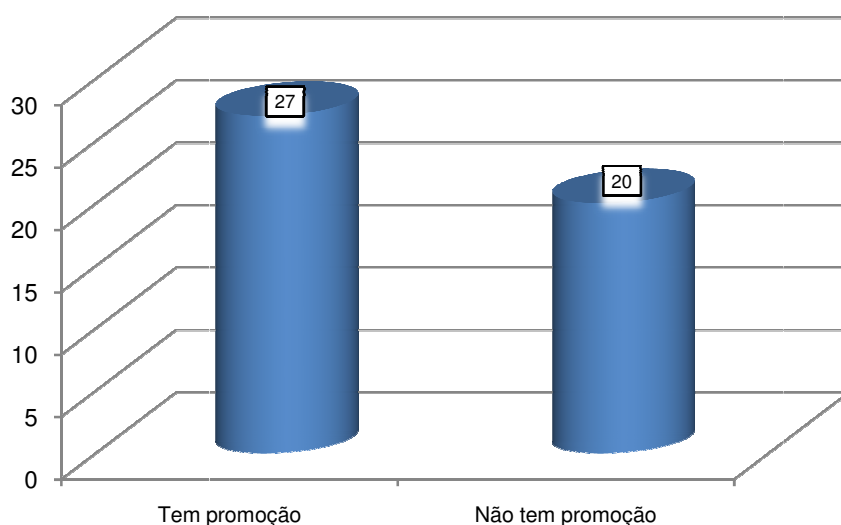
6. Dias com peças de abertura na RTP (RTP1, RTP2 e RTPN)



Nota: Total de peças transmitidas e analisadas na RTP = 47. Valores em números absolutos.

- ✓ As peças que abrem a 1ª parte dos serviços informativos concentram-se, sobretudo, nos dias 12, 13 e 14 de Julho, num total de 9 peças. Nos restantes dias considerados nesta análise, o “caso Quinta da Fonte” dilui-se ao longo do alinhamento dos blocos informativos consoante a sua evolução na agenda dos *media*.

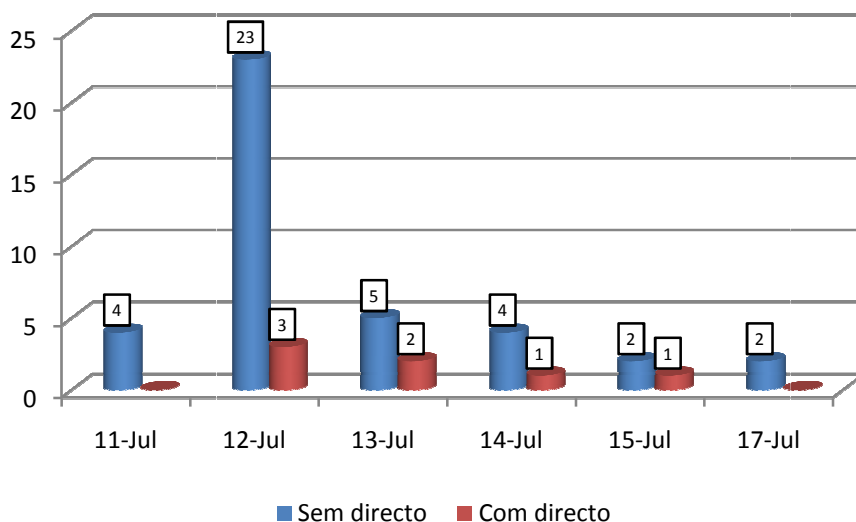
7. Peças com promoção na RTP (RTP1, RTP2 e RTPN)



Nota: Total de peças transmitidas e analisadas na RTP = 47. Valores em números absolutos.

- ✓ Do total das peças consideradas, 27 têm promoção com particular incidência nas peças transmitidas pela RTP1, respectivamente no *Jornal da Tarde* (11 peças) e no *Telejornal* (11 peças). Nos serviços informativos da RTPN e da RTP2, apenas 3 e 2 peças, respectivamente, foram alvo de promoção.

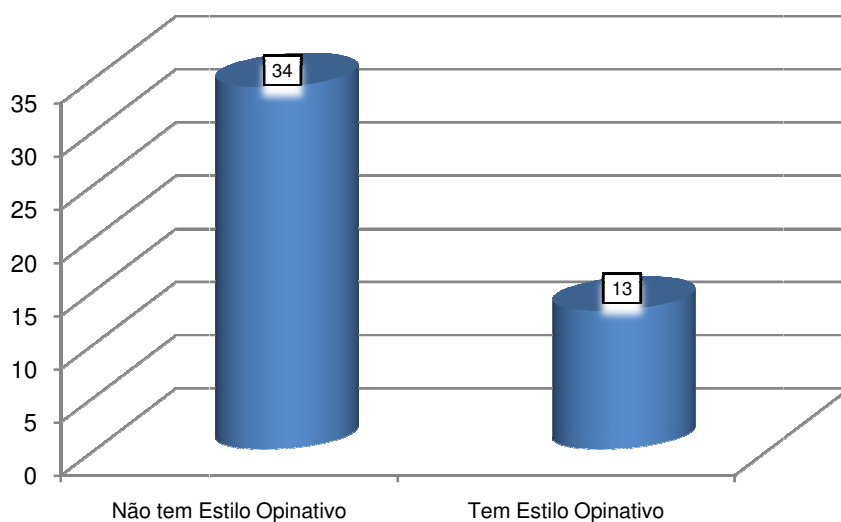
8. Peças com *directo*, por dia, na RTP (RTP1, RTP2 e RTPN)



Nota: Total de peças transmitidas e analisadas na RTP = 47. Valores em números absolutos.

- ✓ A generalidade das peças não é alvo de cobertura jornalística em directo. Os casos existentes situam-se entre os dias 12 e 15 de Julho, com particular incidência no dia 12 de Julho com 3 peças em directo, emitidas pela RTP1, no *Jornal da Tarde* (2 peças) e no *Telejornal* (1 peça). De salientar que os serviços noticiosos *com directo* foram emitidos na totalidade pela RTP1.

9. Peças com *estilo discursivo opinativo* na RTP (RTP1, RTP2 e RTPN)



Nota: Total de peças transmitidas e analisadas na RTP = 47. Valores em números absolutos.

- ✓ A maioria das peças analisadas *não tem estilo opinativo* (34 peças). Contudo, nas restantes peças (13) o pivot e/ou repórter emitem um discurso opinativo sobre a informação tratada. De salientar que 12 destas peças se encontram no serviço informativo da RTP2 e RTPN.
- ✓ A título de exemplo, expressões como “as imagens do confronto chocaram o país”, “são estas imagens que chocam o país e onde só se vêem ciganos”, “ a história de Maria naqueles minutos não é o melhor cartão-de-visita daquele bairro” e “descobre-se a bala do outro lado da sala ironicamente junto a conselhos para uma juventude eterna” (*Telejornal e Jornal 2*, 12 de Julho 2008) ou “apesar da calma aparente a tensão e o medo das retaliações de parte a parte assustam quem tem que viver na Quinta da Fonte. (...) O medo reina na Quinta da Fonte” (*Jornal 2*, 13 de Julho) veiculam um discurso com indicadores valorativos.

VII. Análise das peças da SIC

A análise deste ponto reporta-se a 38 peças sobre o “caso Quinta da Fonte” transmitidas pelos dois principais blocos informativos da SIC – *Primeiro Jornal* e *Jornal da Noite*⁴ – no período de 11 a 17 de Julho de 2008.

Esse período comporta o início da cobertura dos acontecimentos no bairro da Quinta da Fonte – que, de acordo com o operador, opôs duas comunidades de etnias diferentes (definidas como “comunidade negra” e “comunidade cigana”) – e os dias imediatamente a seguir. Escolheu-se para análise o primeiro dia em que aparecem notícias sobre o caso, pois é nesse dia que surgem as imagens do “tiroteio no bairro da Quinta da Fonte” que a SIC apresenta em peças sob o rótulo de “Exclusivo”, embora nos seguintes também se verifique.

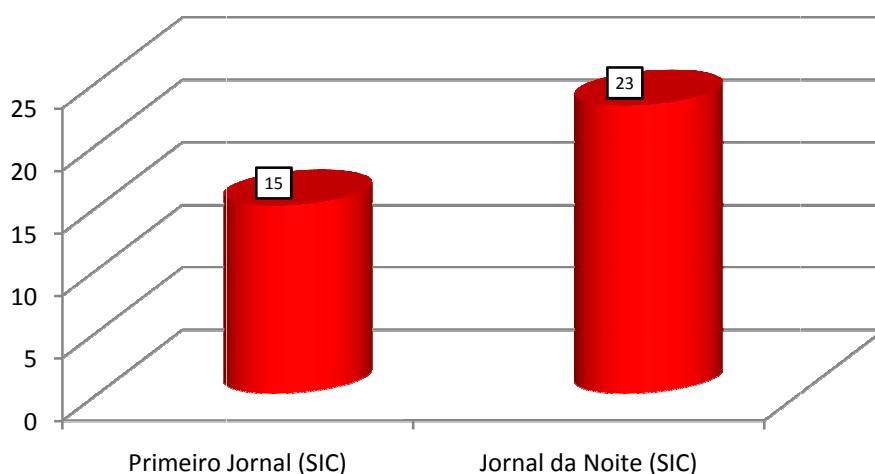
Embora essas peças tenham sido alvo de uma atenção particular, deve referir-se que a SIC reclama para si o “Exclusivo” do caso e transmite as imagens de forma repetida, sobretudo no primeiro e segundo dias analisados.

Apesar da codificação ter contemplado as peças dos dois blocos informativos do operador separadamente, a análise baseia-se no conjunto das peças transmitidas em ambos os blocos, de modo a verificar qual foi a principal tendência seguida pela SIC como operador na cobertura do “caso Quinta da Fonte”.

Deve referir-se à partida que o tratamento apresentado pelo operador não é idêntico em todos os momentos, sendo que essa evolução se nota sobretudo a nível discursivo. As expressões que o operador utiliza para se referir aos grupos envolvidos nos acontecimentos noticiados não são as mesmas nos dias analisados. Só a partir do terceiro dia a caracterização étnica passa a ser uma classificação utilizada pelo operador para identificar designar os actores supostamente envolvidos nos acontecimentos do bairro da Quinta da Fonte.

⁴ Em anexo é possível encontrar os resultados que a SIC Notícias apresentou em relação aos mesmos indicadores, no período em análise. Esses dados são apresentados sem leituras.

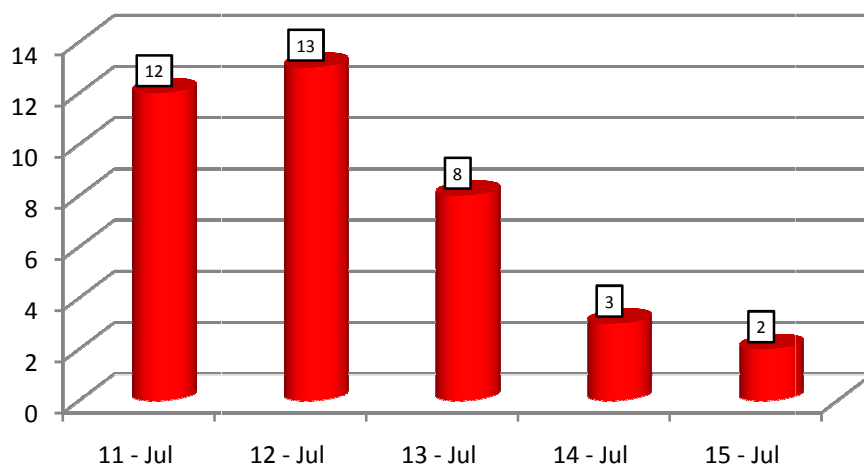
1. Número de peças por bloco informativo na SIC



Nota: Total de peças transmitidas e analisadas na SIC = 38.

- ✓ A SIC apresentou um total 38 peças sobre o caso “Quinta da Fonte”, entre 11 de Julho e 17 de Julho, no *Primeiro Jornal* e no *Jornal da Noite*.
- ✓ Nesse período, os dois principais blocos informativos do canal transmitiram um total de 303 peças, ou seja, 12,54% dos conteúdos informativos remeteram para o caso em análise.
- ✓ Dos dois blocos informativos analisados na SIC, verifica-se que é no *Jornal da Noite* que se encontra o maior número de peças (23).

2. Número de peças, por dia, na SIC



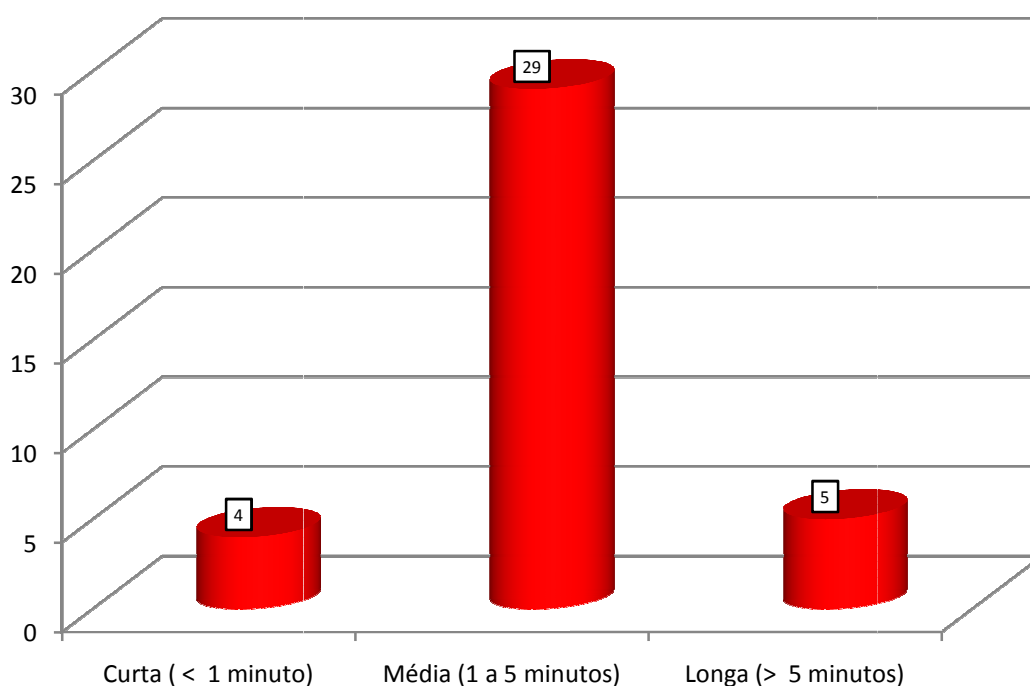
Nota: Total de peças transmitidas e analisadas na SIC = 38

- ✓ Em 38 peças sobre o “caso Quinta da Fonte” analisadas na SIC, verifica-se que mais de metade (25) são transmitidas nos dois primeiros dias em análise, ou

seja, nos dias 11 e 12 de Julho de 2008, apresentando número semelhante de peças.

- ✓ No terceiro dia em análise, o número de peças transmitidas diminui de 13 para 8, mas é no dia 14 que se encontra a maior redução ao nível do número de peças sobre o caso transmitidas pelo canal.
- ✓ A partir desse dia, o número de peças tende a diminuir para, nos dias 16 e 17 de Julho (dias constantes do período em análise), as peças sobre o “caso Quinta da Fonte” desaparecerem do alinhamento do operador.
- ✓ Note-se que o período em análise estende-se entre 11 e 17 de Julho. No entanto, deve referir-se que o caso teve desenvolvimentos posteriores a esse período. Isso significa que possivelmente as peças sobre o “caso Quinta da Fonte” voltaram aos alinhamentos dos blocos informativos da SIC, embora neste relatório não seja possível referir a frequência desses conteúdos.

3. Duração das peças transmitidas na SIC



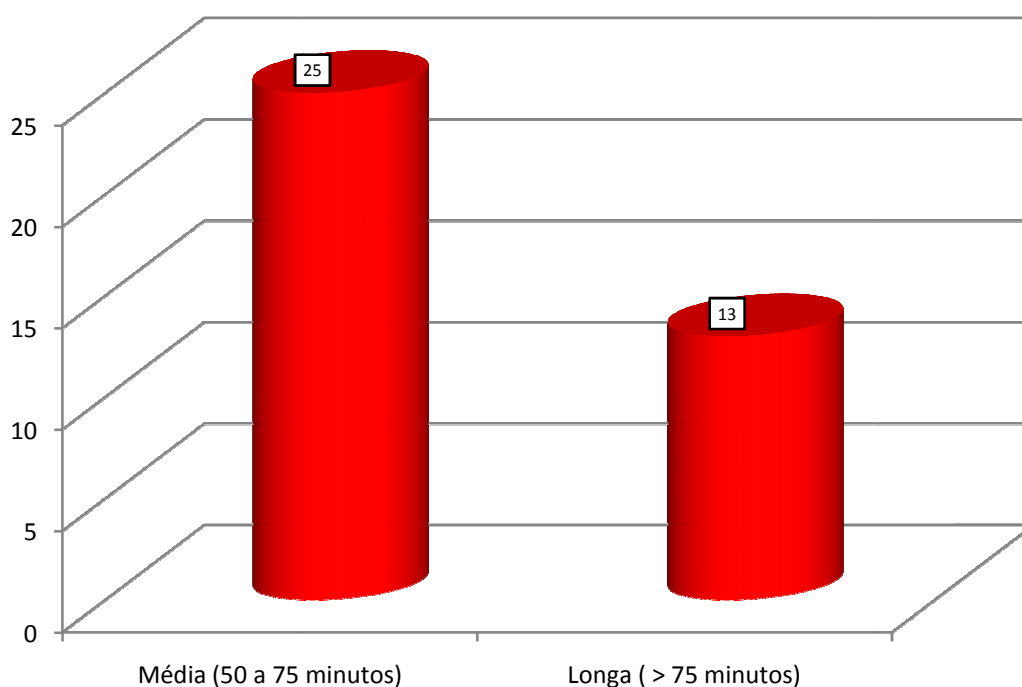
Nota: Total de peças transmitidas e analisadas na SIC= 38

- ✓ Do período em análise, verifica-se que as peças transmitidas pela SIC nos seus dois principais blocos informativos apresentaram uma tendência que já havia sido verificada pelos dois Relatórios de Regulação anteriores, ou seja, a maior parte das peças (29) apresenta duração *média* (1 a 5 minutos).
- ✓ Verifica-se que o número de peças de duração *curta* e *longa* é muito semelhante.
- ✓ As 5 peças de duração *longa* (mais de 5 minutos) foram transmitidas pelos dois blocos informativos nos dois primeiros dias em análise (11 e 12 de Julho). São peças que

contêm entrevistas telefónicas em que os vários partidos políticos comentam o “caso Quinta da Fonte”, comentários em estúdio de um representante do Governo e alguns directos para o bairro de Loures.

- ✓ Curiosamente, é também nesses dias que os blocos informativos transmitem as peças mais curtas sobre o caso. São sobretudo peças com as imagens do tiroteio, em que o pivot faz breves descrições sobre o acontecimento.

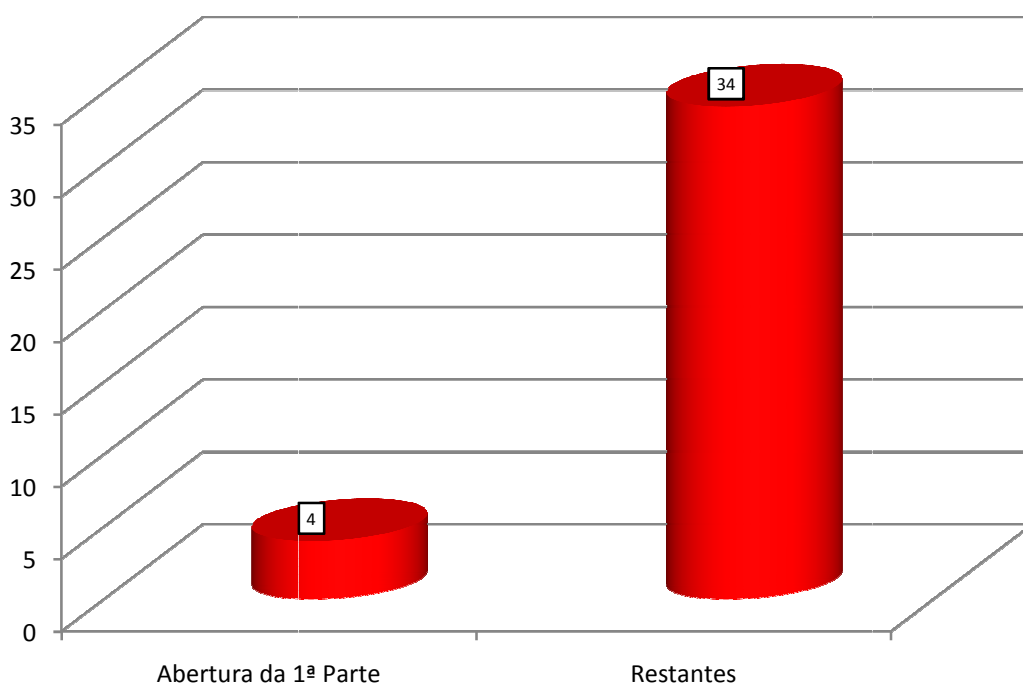
4. Duração dos blocos informativos na SIC



Nota: Total de peças transmitidas e analisadas na SIC = 38.

- ✓ Verifica-se que a maior parte (25 em 38) das peças transmitidas pelo operador SIC no período em análise aparecem em blocos informativos de duração *média* (50 a 75 minutos).
- ✓ No entanto, 13 das 38 peças sobre o “caso Quinta da Fonte” surgem em blocos informativos de duração *longa*, os quais correspondem essencialmente aos blocos informativos do dia 11 de Julho (primeiro dia em análise). Nesse dia, a SIC apresenta um bloco de 11 peças sobre o caso no *Jornal da Noite*, sendo que esse bloco é identificado sobretudo com a palavra “Exclusivo”.
- ✓ Deve notar-se que no período em análise não foi registado nenhum bloco informativo de duração *curta*, ou seja, tanto as edições do *Primeiro Jornal*, como as do *Jornal da Noite* do período em análise, tenderam a apresentar duração *média*, sendo que algumas apresentaram mesmo duração *longa*, o que em parte se justifica pelo espaço dedicado pelo operador ao “caso Quinta da Fonte” nos dois primeiros dias analisados, ou seja os dos confrontos entre as “comunidades negra e cigana” (como refere o operador) no bairro de Loures.

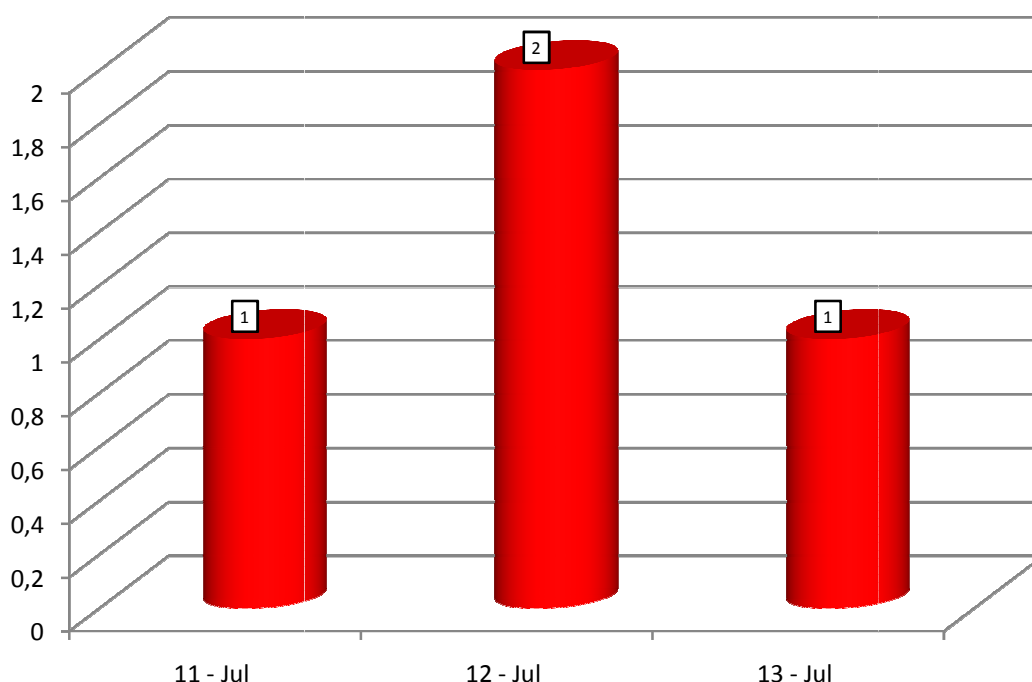
5. Alinhamentos das peças na SIC



Nota: Total de peças transmitidas e analisadas na SIC= 38

- ✓ Em 14 blocos informativos considerados no período em análise (7 edições do *Primeiro Jornal* e 7 edições do *Jornal da Noite*), observa-se que 4 apresentaram na sua abertura peças sobre o “caso Quinta da Fonte”.
- ✓ As restantes 34 peças analisadas apareceram em outras posições no alinhamento. No entanto, deve referir-se que nos três primeiros dias analisados as peças do “caso Quinta da Fonte” aparecem apresentadas em grandes blocos dedicados ao caso, geralmente nas primeiras 6 posições dos serviços informativos em que estão inseridas.
- ✓ Nos dois primeiros dias, o operador apresenta igualmente uma tendência para regressar ao “caso Quinta da Fonte” também ao longo do bloco informativo, ou seja, o operador dedica espaço ao caso em peças apresentadas sequencialmente, mas também introduz outras peças ao longo do alinhamento como forma de regressar ao assunto.
- ✓ Deve registar-se que os blocos informativos da SIC nunca abriram a 2ª parte com peças sobre o caso.

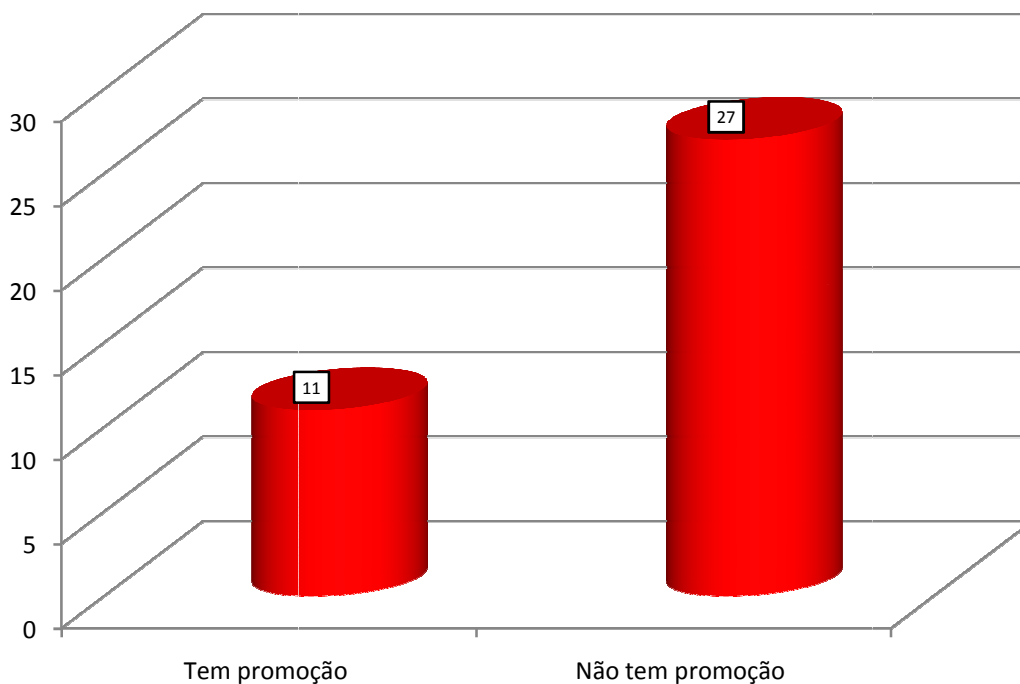
6. Dias com peças de abertura na SIC



Nota: Total de peças transmitidas e analisadas na SIC= 38

- ✓ Como referido na figura anterior, a SIC apresentou 4 peças de abertura sobre o “caso Quinta da Fonte” entre 11 e 17 de Julho de 2008.
- ✓ Deve referir-se que essas peças de abertura surgem em igual número nos dois blocos informativos analisados. No caso do *Jornal da Noite*, o “caso Quinta da Fonte” abre os dois primeiros dias em análise, e no *Primeiro Jornal* abre os dias 12 e 13 de Julho.
- ✓ No *Primeiro Jornal* as aberturas sobre a “Quinta da Fonte” correspondem a peças de duração *média*, ao passo que as peças sobre o caso que abrem o *Jornal da Noite* no período em análise apresentam duração *curta*.
- ✓ Neste bloco informativo, na sequência das peças de abertura dos dias 11 e 12 de Julho tendem a aparecer grupos de peças sobre o caso com duração *média*, que desenvolvem a peça de abertura. A abertura funciona nesses casos como uma forma de apresentar o “Exclusivo” da SIC - é assim que o operador apresenta o caso - sobre o “caso Quinta da Fonte”. O oráculo com a palavra “Exclusivo”, a vermelho, que aparece nas aberturas, mantém-se nas peças seguintes do alinhamento.

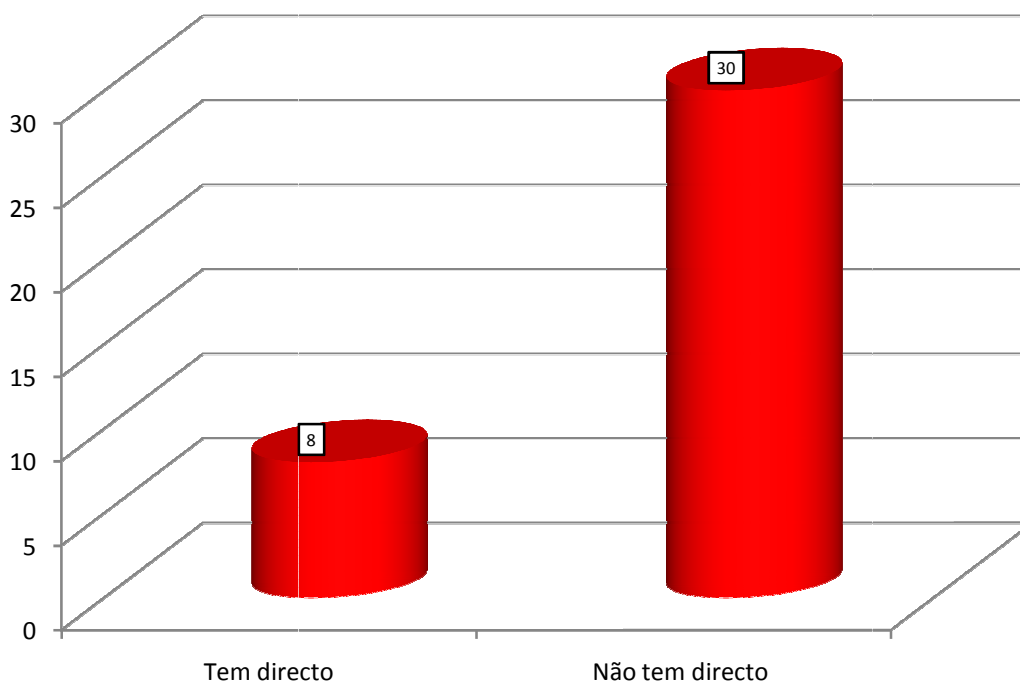
7. Peças com promoção na SIC



Nota: Total de peças transmitidas e analisadas na SIC= 38

- ✓ Das 38 peças analisadas na SIC, observa-se que 11 apresentaram promoção ao longo dos alinhamentos dos blocos informativos do operador.
- ✓ Das 11 peças promovidas pelo operador, 8 foram transmitidas nos três primeiros dias analisados, ou seja, entre 11 e 13 de Julho, em igual número nos dois blocos informativos.
- ✓ As restantes 3 peças sobre o caso promovidas pelo operador surgem nos dias 14 e 15 e fazem parte do *Primeiro Jornal*.
- ✓ Como anteriormente referido, nos dias 16 e 17 o operador não transmitiu peças sobre o caso, pelo que nesses dias não há igualmente promoções a esse assunto.

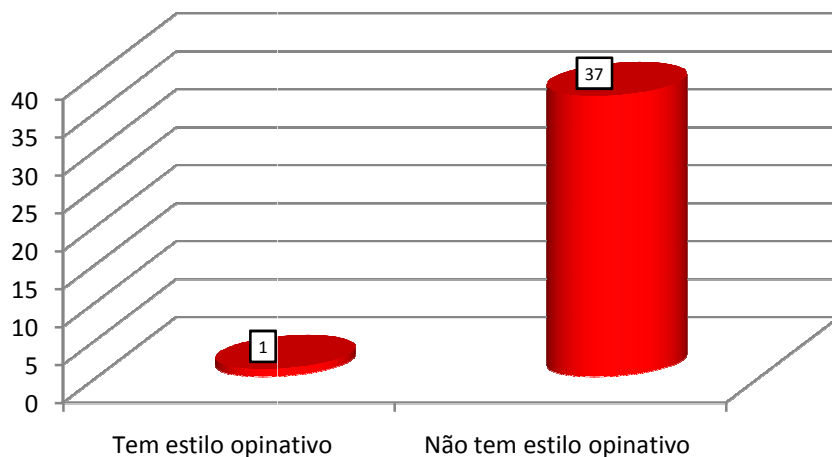
8. Peças com directo na SIC



Nota: Total de peças transmitidas e analisadas na SIC = 38.

- ✓ Em 8 das 38 peças sobre o “caso Quinta da Fonte” transmitidas pela SIC verifica-se que o operador recorreu ao directo para abordar o caso.
- ✓ As peças com directo remetem geralmente para reportagens feitas pelos jornalistas a partir do bairro da Quinta da Fonte, em Loures. Os repórteres no local mostram imagens em directo com os vestígios dos disparos (paredes com buracos de balas, vidros estilhaçados) e descrevem o ambiente, consultando algumas das pessoas presentes no bairro no momento do directo.
- ✓ Note-se que as entrevistas em estúdio e as telefónicas não foram considerados peças com directo. Configurou-se como situação de directo todas aquelas em que o repórter, a partir do terreno, dá informações directamente para o telespectador e interage com o pivot em estúdio.

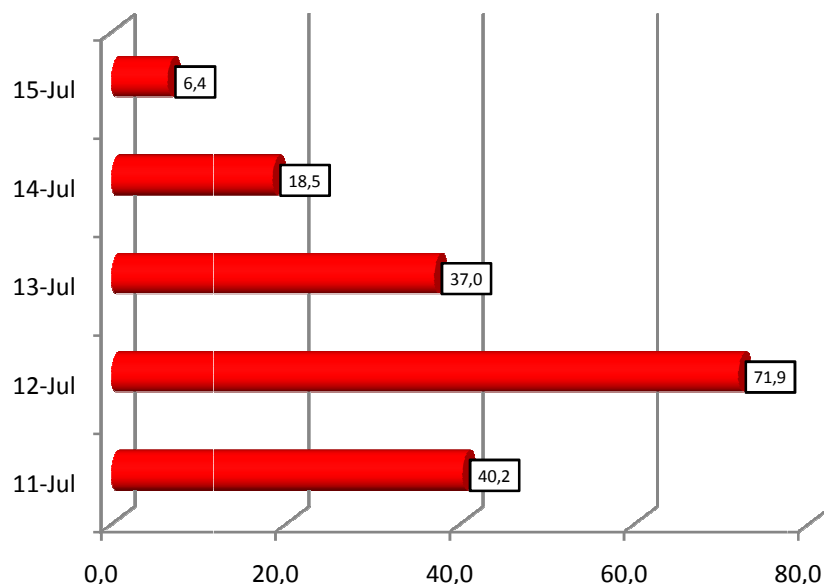
9. Peças com estilo discursivo opinativo na SIC



Nota: Total de peças transmitidas e analisadas na SIC= 38

- ✓ Os jornalistas do operador SIC no tratamento que fizeram do “caso Quinta da Fonte” nas peças dos dias analisados não apresentaram recurso ao *estilo opinativo* no seu discurso, isto é, não há marcas de subjectividade no relato dos acontecimentos.
- ✓ Foi registada apenas uma única peça em que isso acontece. Essa peça surge no *Jornal da Noite* de dia 14 de Julho e apresenta uma duração de cerca de 4 minutos. Considerou-se que a peça tinha *estilo opinativo*, pois o repórter refere-se ao presidente da autarquia com a expressão “o presidente da Câmara de Loures viu o cenário, ouviu as queixas e dois dias depois de ter dito alto e bom som que não ia realojar ninguém veio anunciar que tinha deixado de fazer parte do problema e até garantiu que tinha acabado de pedir um primeiro apoio à Secretaria de Estado da Segurança Social”.

10. Peso das peças nos blocos informativos da SIC



Nota: Total de peças transmitidas e analisadas na SIC = 38. Valores em números absolutos. O "peso" considerado é dado pela proporção entre o tempo de duração de cada peça a referenciar o "caso Quinta da Fonte" e o tempo de duração total do seu respectivo bloco informativo.

- ✓ O gráfico acima apresentado mostra a percentagem de tempo que a SIC dedicou ao "caso Quinta da Fonte" em relação ao tempo de transmissão total dos blocos informativos analisados.
- ✓ Verifica-se que nos dois primeiros dias analisados, o operador privado dedica mais de 40% do tempo dos seus noticiários ao caso. O dia 12 de Julho, segundo dia em análise, é aquele que apresenta a maior percentagem de tempo dedicado ao "caso Quinta da Fonte".
- ✓ Os 71,9% incluem o tempo dedicado ao caso pelos dois blocos informativos no dia 12 de Julho, em relação ao tempo total que essas edições apresentaram para todos os conteúdos informativos noticiados nesse dia.
- ✓ Verifica-se que a tendência é para que a proporção entre o tempo dedicado pelo operador ao "caso Quinta da Fonte" e o tempo total de transmissão dos respectivos blocos informativos em que essas peças estão inseridas, diminua. Essa tendência acentua-se, sobretudo, na passagem do dia 13 para o dia 14 e mantém-se no dia 15 para, como anteriormente referido, nos dias 16 e 17 de Julho, os alinhamentos não apresentarem tempo algum dedicado ao caso.

VIII. Análise das peças da TVI

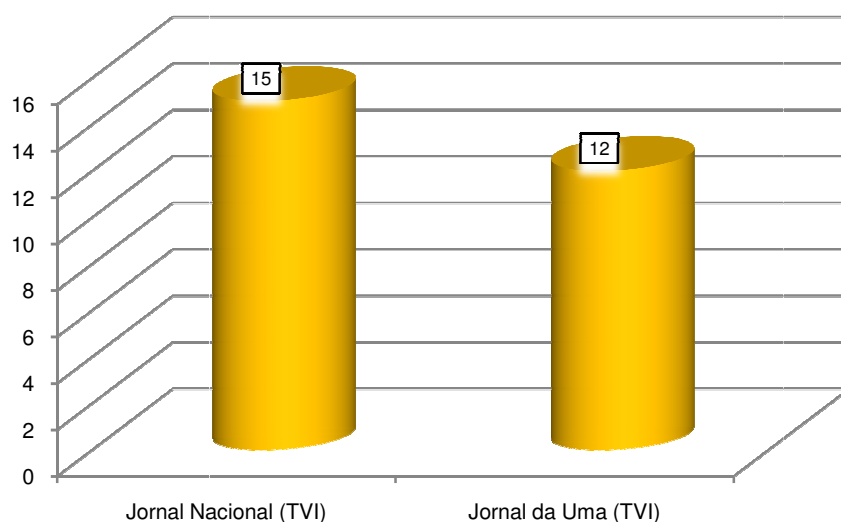
A análise deste ponto reporta-se a 27 peças sobre o “caso Quinta da Fonte” transmitidas em 2 serviços informativos da TVI – *Jornal da Uma* e *Jornal Nacional* – no período de 11 a 17 de Julho de 2008.

Esse período comporta o início da cobertura dos acontecimentos no bairro da Quinta da Fonte – que, de acordo com o operador, opôs duas comunidades de etnias diferentes (definidas como “comunidade negra” e “comunidade cigana”) – e os dias imediatamente a seguir. Escolheu-se para análise o primeiro dia em que aparecem notícias sobre o caso, pois é nesse dia que surgem as imagens do “tiroteio no bairro da Quinta da Fonte”, embora nos seguintes também se verifique.

Embora essas peças tenham sido alvo de uma atenção particular num ponto anterior deste relatório, deve referir-se que a TVI apresentou imagens “exclusivas” desse acontecimento no dia 13 de Julho.

Embora a codificação tenha contemplado as peças dos dois blocos informativos do operador separadamente, a análise baseia-se no conjunto das peças transmitidas em ambos os blocos, de modo a permitir verificar qual foi a principal tendência seguida pela TVI como operador na cobertura do “caso Quinta da Fonte”.

1. Número de peças, por serviço informativo, na TVI

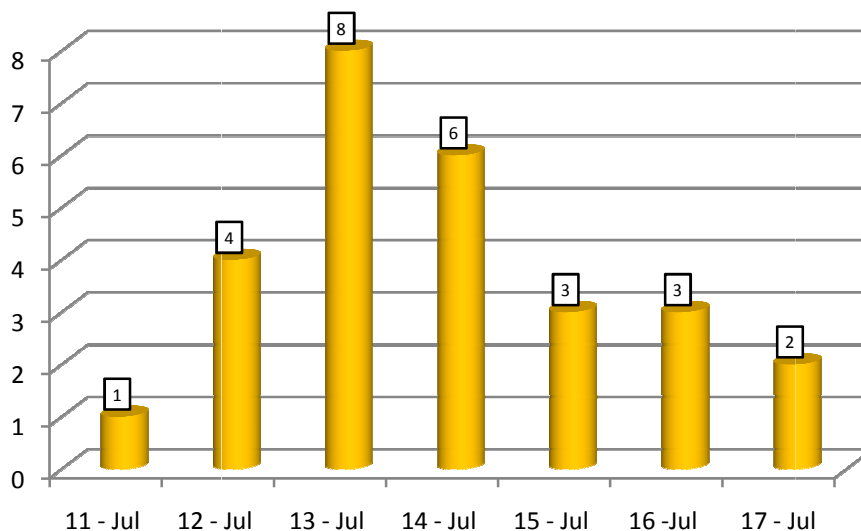


Nota: Total de peças transmitidas e analisadas na TVI = 27. Total de peças transmitidas no Jornal Nacional = 15. Total de peças transmitidas no Jornal da Uma = 12. Valores em números absolutos.

A amostra da TVI incide sobre a semana compreendida entre os dias 11 e 17 de Julho, quando foram analisados o universo total das peças transmitidas nos serviços informativos *Jornal da Uma* (das 13h) e *Jornal Nacional* (das 20h).

- ✓ Concretamente, nos sete dias analisados, contabilizaram-se 27 conteúdos informativos a referir o “caso Quinta da Fonte”, sendo 15 transmitidos no *Jornal Nacional* e 12 no *Jornal da Uma*.

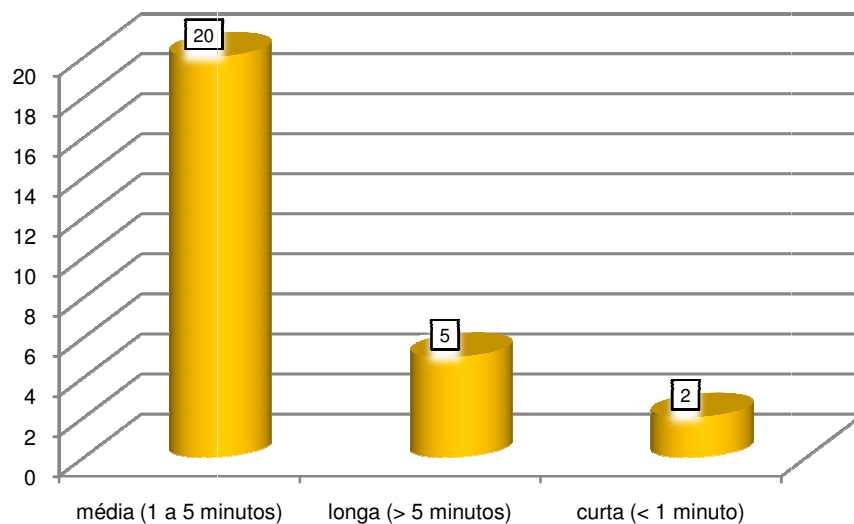
2. Número de peças, por dia, na TVI



Nota: Total de peças transmitidas e analisadas na TVI = 27.

- ✓ Considerando o total da amostra analisada, o dia 13 de Julho é o que apresenta o maior número de conteúdos a referenciar o “caso Quinta da Fonte”;
- ✓ Por outro lado, o dia com menor peso na amostra total é o 11 de Julho, que marca o início da cobertura mediática do caso.
- ✓ Observa-se uma progressão crescente do tema nos conteúdos da TVI nos três primeiros dias, que atinge o seu pico no dia 13, decaindo a partir do dia seguinte.
- ✓ Note-se que o período em análise estende-se entre 11 e 17 de Julho. No entanto, deve referir-se que o caso teve desenvolvimentos posteriores a esse período. Isso significa que possivelmente as peças sobre o “caso Quinta da Fonte” voltaram aos alinhamentos dos blocos informativos da TVI, embora neste relatório não seja possível referir a frequência desses conteúdos.

3. Duração das peças transmitidas na TVI

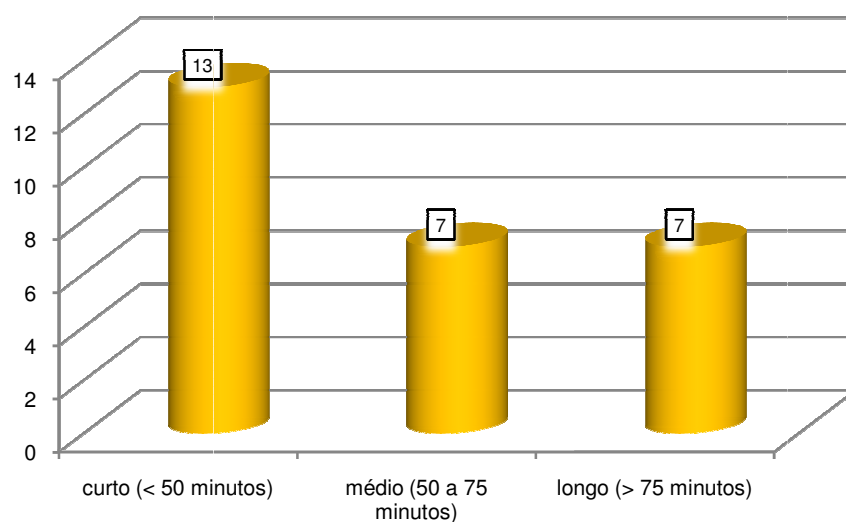


Nota: Total de peças transmitidas e analisadas na TVI = 27. Valores em números absolutos.

Das 27 peças analisadas na TVI, 20 apresentam duração *média* (entre 1 a 5 minutos de tempo total).

- ✓ Já as peças longas, com tempo de duração superior a 5 minutos, registam 5 ocorrências;
- ✓ Apenas 2 conteúdos apresentam duração inferior a um minuto.

4. Duração dos blocos informativos na TVI

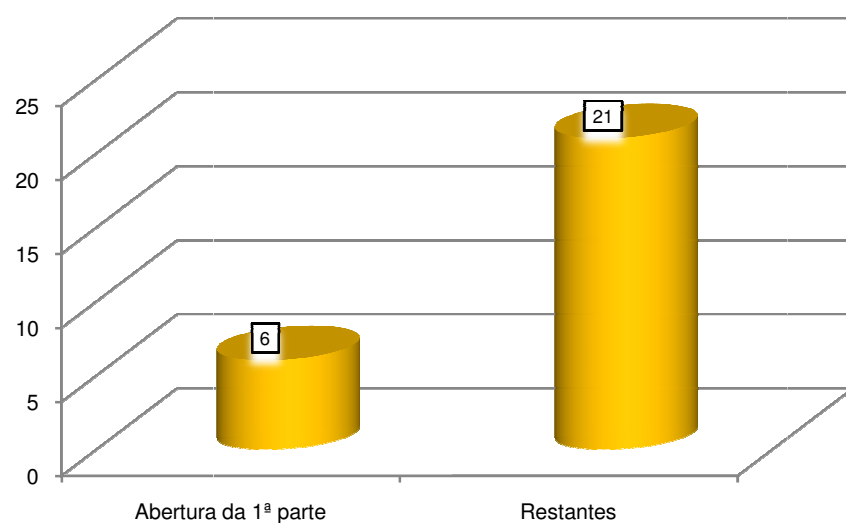


Nota: Total de peças transmitidas e analisadas na TVI = 27. Valores em números absolutos.

Relativamente às peças sobre o “caso Quinta da Fonte” analisadas na TVI, a maior parte destes conteúdos (13) incidiu em blocos *curtos*, cujo tempo de duração total foi inferior a 50 minutos.

- ✓ Os demais conteúdos distribuíram-se equitativamente, em número de 7, em blocos do tamanho *médio* (com tempo de duração entre 50 e 75 minutos) e *longo* (com duração superior a 75 minutos).

5. Alinhamento das peças na TVI

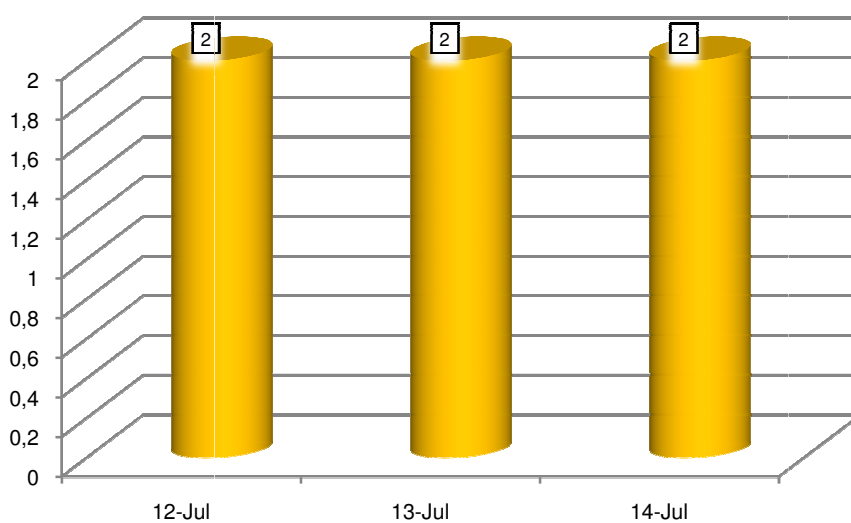


Nota: Total de peças transmitidas e analisadas na TVI = 27. Valores em números absolutos.

Das 27 peças analisadas nos dois blocos informativos da TVI (*Jornal Nacional* e *Jornal da Uma*) sobre o “caso Quinta da Fonte”, 6 *abriram* a primeira parte dos blocos informativos.

- ✓ As restantes peças sobre o caso entraram em outras posições no alinhamento dos telejornais analisados.

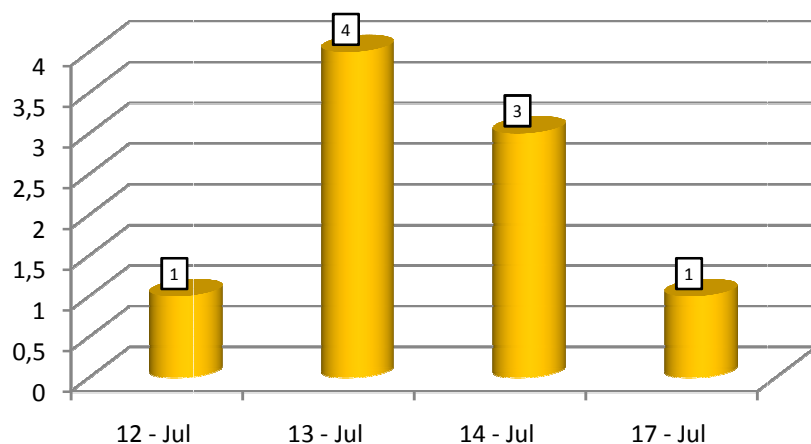
6. Dias com peças de abertura na TVI



Nota: Total de peças transmitidas e analisadas na TVI = 27. Total de peças de abertura = 6. Valores em números absolutos.

Relativamente aos dias da amostra onde aparecem conteúdos sobre o “caso Quinta da Fonte” a *abrir* telejornais da TVI, os dias 12, 13 e 14, apresentam, cada um, 2 peças de abertura de blocos informativos.

7. Peças com directo, por dia, na TVI

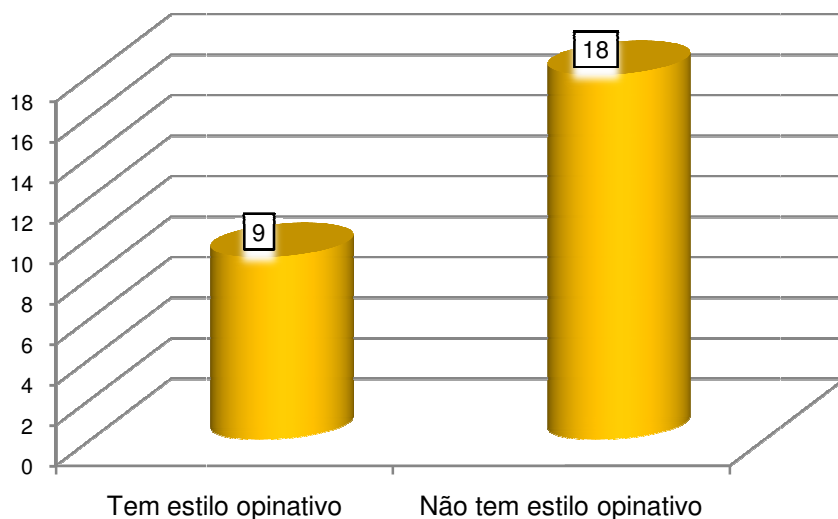


Nota: Total de peças transmitidas e analisadas na TVI = 27. Total de peças com directo = 9. Valores em números absolutos.

Das 27 peças que compõem a amostra analisada da TVI, 9 (33,3%) apresentam *directo*. Considerando estes conteúdos:

- ✓ O dia da amostra com mais *directos* foi 13 de Julho, quando se registaram 4 *directos* sobre o “caso Quinta da Fonte”;
- ✓ Os dias 15 e 16 de Julho não tiveram um único caso de peça em *directo*;
- ✓ Os dias 12 e 17 de Julho registaram uma única peça em *directo*.

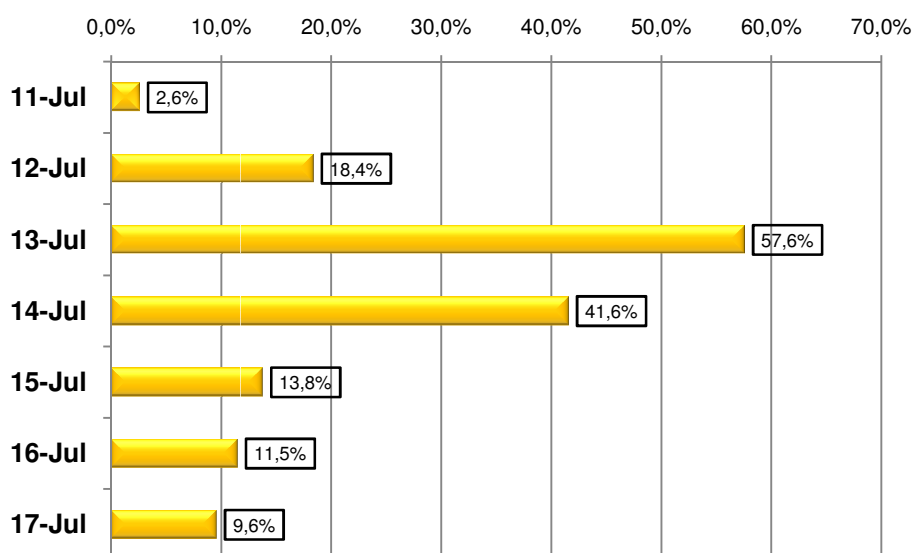
8. Peças com estilo discursivo opinativo na TVI



Nota: Total de peças transmitidas e analisadas na TVI = 27. Total de peças com estilo discursivo opinativo = 9. Valores em números absolutos. Este estilo discursivo implica na manifestação de juízos subjectivos, sustentados na primeira pessoa e apenas vinculando o seu autor.

Do total das 27 peças analisadas na TVI sobre o “caso Quinta da Fonte”, 9 (33,3%) apresentam *estilo discursivo opinativo*.

9. Peso das peças nos blocos informativos da TVI



Nota: Total de peças transmitidas e analisadas na TVI = 27. Valores em números absolutos. O “peso” considerado é dado pela proporção entre o tempo de duração de cada peça a referenciar o “caso Quinta da Fonte” e o tempo de duração total do seu respectivo bloco informativo.

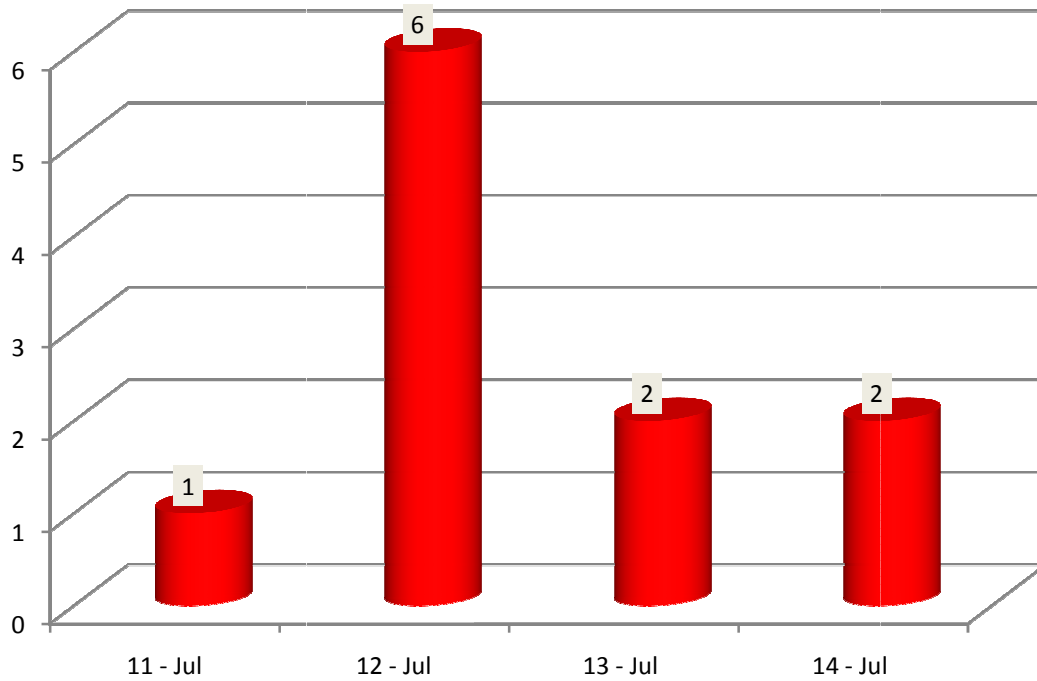
Considerando os dias que compõem a amostra analisada da TVI, 13 de Julho foi o que registou o maior “peso” de conteúdos sobre o “caso Quinta da Fonte” nos alinhamentos dos telejornais (57,6%).

- ✓ O segundo dia proporcionalmente mais “dominado” por este tema foi 14 de Julho, que registou 41,6% dos conteúdos informativos orientados para o “caso Quinta da Fonte”;
- ✓ O primeiro dia do caso – 11 de Julho – foi quando se registou uma menor proporção de conteúdos informativos sobre este tema nos alinhamentos analisados da TVI.

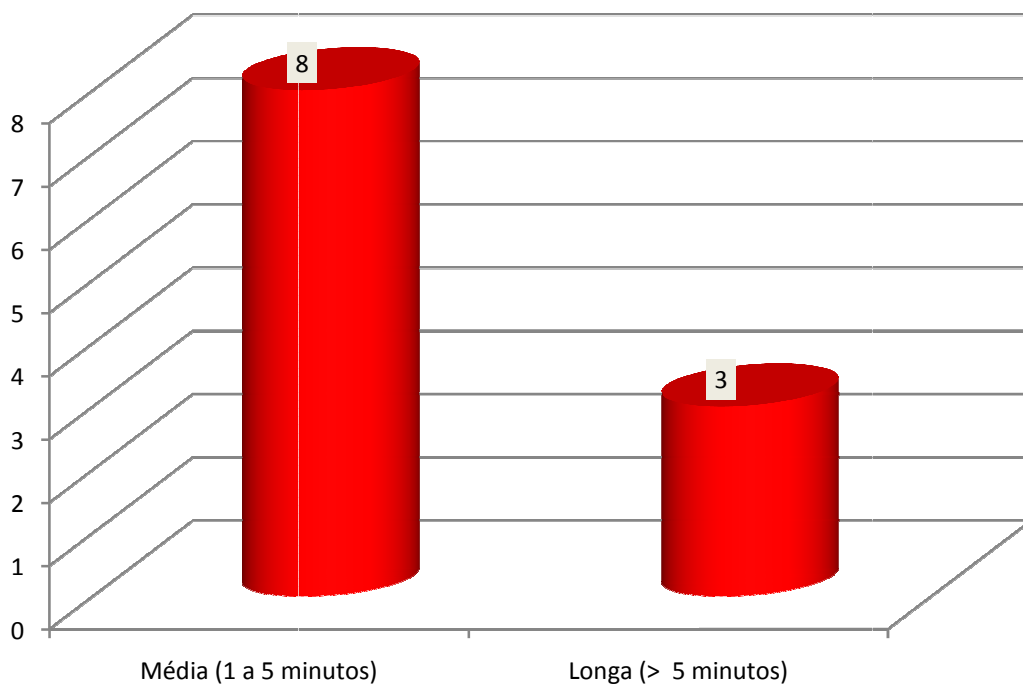
Observação: Na TVI existe apenas uma peça sobre o “caso Quinta da Fonte” que tem promoção, no dia 14 de Julho.

ANEXO 1 - SIC NOTÍCIAS

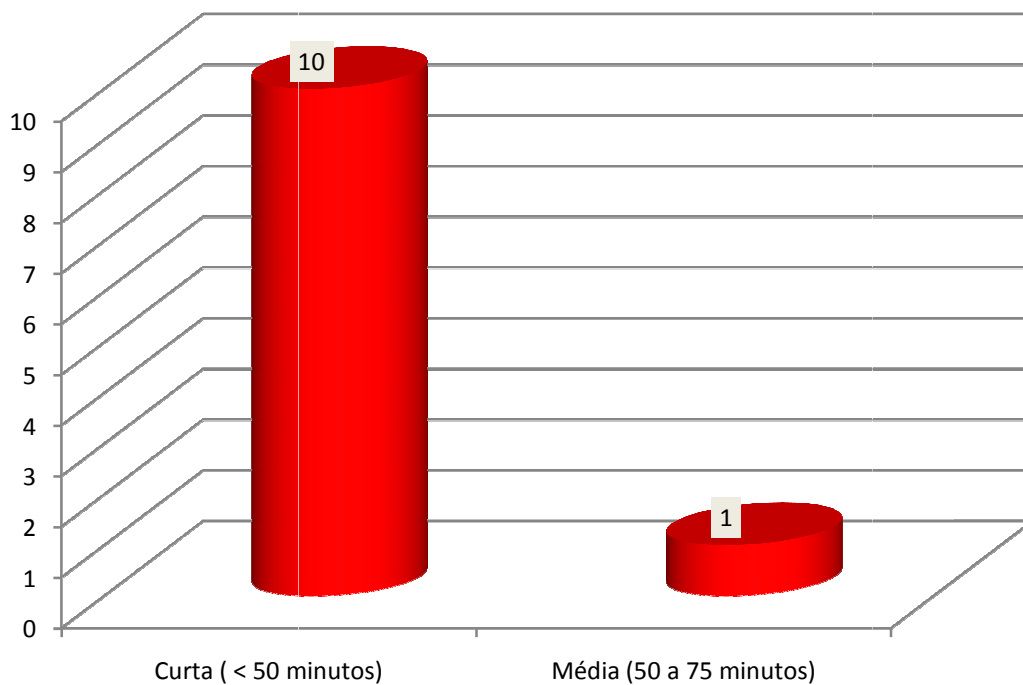
1. Número de peças por dia na SIC Notícias



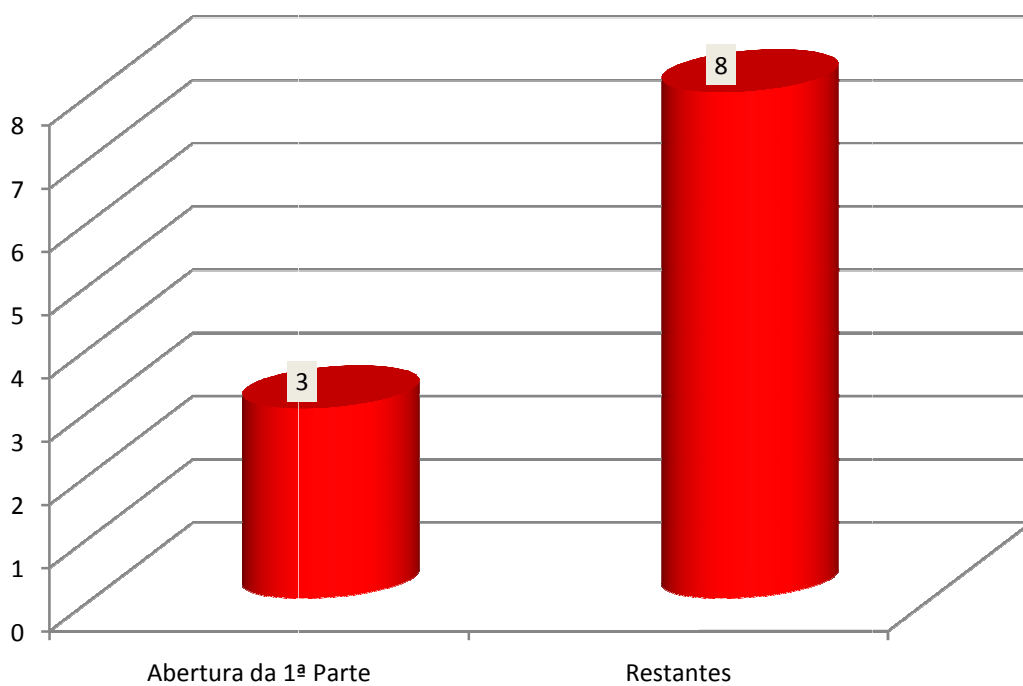
2. Duração das peças na SIC Notícias



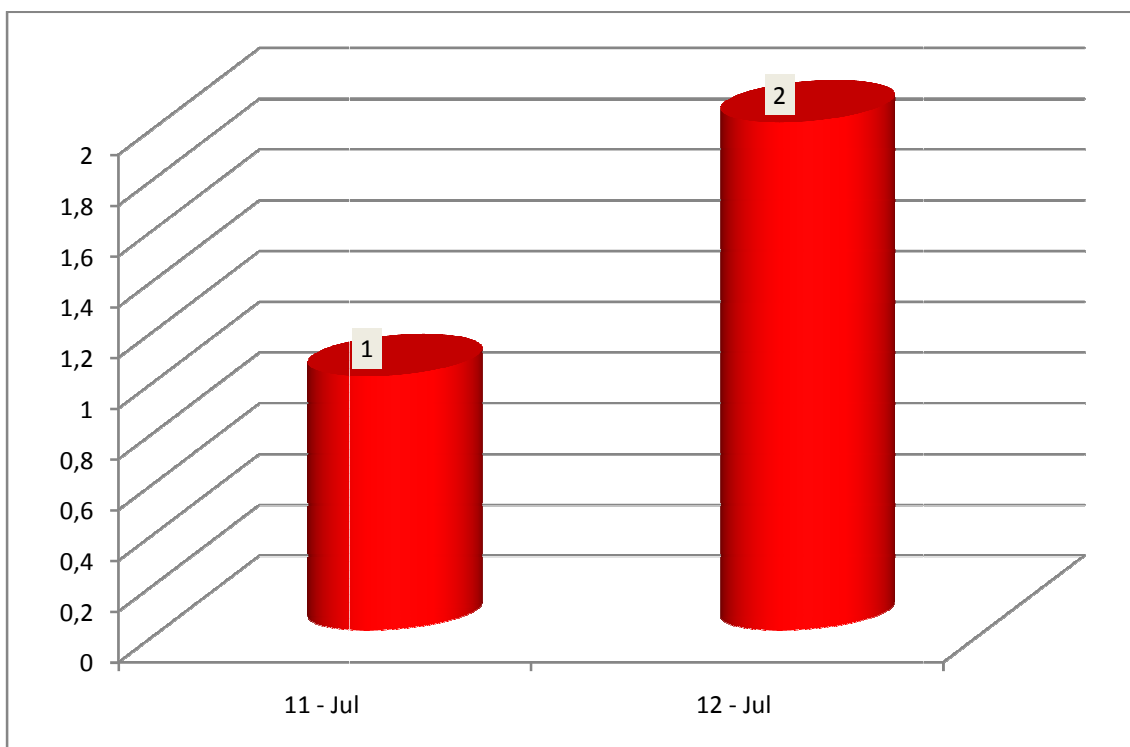
3. Duração dos blocos informativos da SIC Notícias



4. Alinhamentos das peças na SIC Notícias



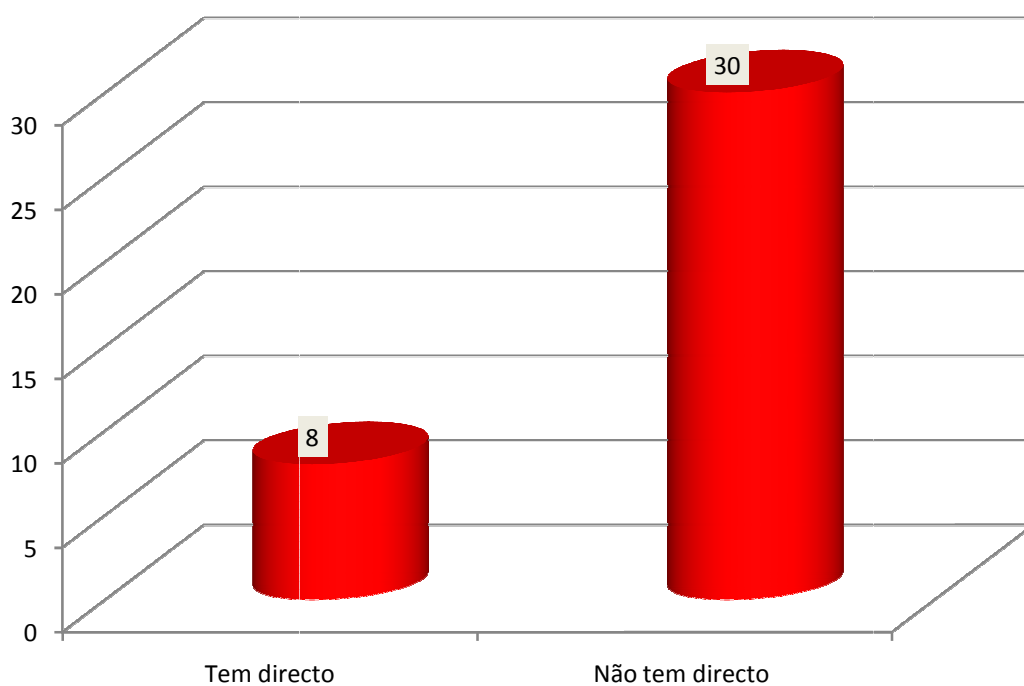
5. Dias com peças de abertura na SIC Notícias



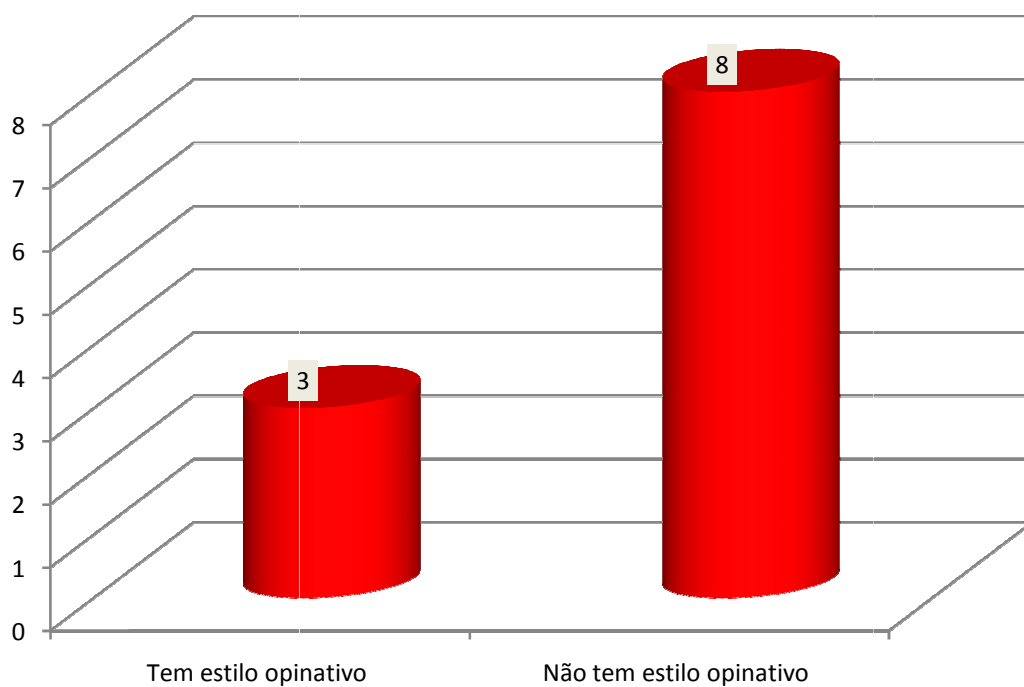
6. Peças com promoção na SIC Notícias



7. Peças com directo na SIC Notícias



8. Peças com estilo discursivo opinativo na SIC Notícias



9. Peso das peças nos blocos informativos da SIC Notícias

